



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Demonstrações Previsionais

(Orçamento, PPI e PAM)

2021





vendas novas
era uma vez uma princesa...

Demonstrações Previsionais 2021

Orçamento 2021 e Plano Orçamental Plurianual

- Relatório
- Resumo da Receita e Despesa
- Receita
- Despesa
- Normas de Execução

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades Municipais

Demonstrações Patrimoniais Previsionais

- Fluxos de Caixa Previsionais
- Demonstração de Resultados Previsional
- Balanço Previsional





vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento 2021



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento 2021

Relatório



Índice

1. Introdução / Enquadramento Estratégico	2
2. Enquadramento Orçamental	22
3. Plano Orçamental Plurianual	24
4. Apresentação Geral do Orçamento para 2021	28
5. Previsão da Receita	30
5.1. Visão Global	30
5.2. Receita Corrente	30
5.2.1. Impostos Diretos	31
5.2.3. Taxas Multas e Outras Penalidades	32
5.2.4. Rendimentos de Propriedade	32
5.2.5. Transferências Correntes	32
5.2.6. Venda de Bens e Serviços Correntes	33
5.2.7. Outras Receitas Correntes	33
5.3. Receita de Capital	34
5.3.1. Vendas de Bens de Investimento	34
5.3.2. Transferências de Capital	34
5.3.4. Outras Receitas de Capital	35
5.4. Receita Não Efetiva	35
6. Previsão da Despesa	36
6.1. Visão Global	36
6.2. Despesas Correntes	36
6.2.1. Despesas com Pessoal	37
6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços	37
6.2.3. Juros e Outros Encargos	38
6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes	38
6.2.5. Outras Despesas Correntes	39
6.3. Despesa de Capital	39
6.3.1. Aquisição de Bens de Capital	39
6.3.2. Transferências e Subsídios de Capital	40
6.4. Despesa Não Efetiva	40
6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros	40
6.4.2. Despesa Com Passivos Financeiros	40
6.5. Compromissos Plurianuais	41
7. Plano Plurianual de Investimentos	42
8. Plano de Atividades Municipal	43
9. Análise Patrimonial	45
9.1. Fluxo de Caixa Previsionais	45
9.2. Demonstração de Resultados Previsional	46
9.3. Balanço Previsional	46
10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolid. Orçamental	47
11. Responsabilidades Contingentes	47
12. Entidades Participadas	48

1. Introdução

Agradecimentos

Os documentos estruturais que agora surgem são resultado do trabalho de muitas mulheres e homens. De muitos Vendasnovenses e tantos outros que não o sendo de origem, aqui trabalham, comprometidos com este território.

Como já vem sendo hábito, o nosso primeiro agradecimento público vai para os funcionários da Câmara Municipal. Eles são o rosto desta instituição. Comprometidos com o nosso Concelho e com as suas funções de prestação do melhor serviço público possível, estiveram empenhados na realização do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021. Sem eles, nada do que nos propomos fazer era possível. Todos eles, independentemente das funções que desempenham, são imprescindíveis para gerar força motriz à “máquina” que é a Câmara Municipal de Vendas Novas.

Nos termos da alínea yy) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição”. Em conformidade com o disposto, é de extrema importância destacar também os partidos políticos com acento na Assembleia Municipal, que de uma maneira pró-ativa e contributiva, estiverem presentes em reuniões de apresentação de propostas, à semelhança do que aconteceu no ano transato, tendo feito chegar as suas sugestões para o futuro de Vendas Novas. As visões podem ser diferentes, o caminho pode não ser o mesmo, mas o objetivo é análogo – contribuir para o desenvolvimento do nosso Concelho.

Envolvidos na participação cívica de uma forma tão intensa, não temos esquecido, em momento algum o compromisso com os nossos conterrâneos. Um agradecimento ao executivo municipal que rumo ao último ano deste desafio autárquico e que tem vindo a deixar a sua marca bem presente na nossa comunidade. Especialmente em tempos incaracterísticos como os desta pandemia que vivemos e, como tal, mais exigentes, o sentido de missão e compromisso continuou e continuará bem firme na conduta diária. Corresponderam certamente às expectativas da comunidade que continua a exigir cada vez mais em prol dos seus e desta nossa terra.

Por último, o agradecimento a quem mais importa – os nossos munícipes.

Obrigado a si, por não desistir desta Vendas Novas.

Obrigado por serem voz. Pelo exercício da vossa cidadania ativa.

A cada atendimento presencial, telefónico surgiram chamadas de atenção, contributos, sugestões. Fosse em formato físico ou digital, os Vendasnovenses disseram sim. Não foi possível levar a cabo os tradicionais “Roteiros + Cidadania”, pelas condicionantes



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento 2021

Relatório

inerentes à COVID-19, mas os Vendasnovenses estão cada vez mais atentos ao futuro do Concelho. Também nas sessões da Presidência Aberta, já retomadas de acordo com as normas em vigor, momentos de atendimento descentralizado por excelência, os contributos acabam igualmente por nos chegar.

Pelo vosso sentido de pertença incansável, espera-se a nossa inextinguível disponibilidade e ação. As vossas esperanças alimentam-nos o sonho.

Obrigado a todos vós.

2021 será diferente, desafiante, certamente ainda será feito de muitos momentos de incerteza e angústia, mas juntos, saberemos ultrapassar toda e qualquer tormenta. Por Vendas Novas! Todos merecem!



Enquadramento Estratégico

“O fracasso em algum momento da sua vida é inevitável, mas desistir é imperdoável.”

Joe Biden

A vida é feita de ciclos.

De vagas.

De momentos inexplicavelmente felizes e gratificantes e de outros, diametralmente opostos, de insegurança e incerteza. Essa é a verdade que conhecemos.

O SARS-CoV-2 era um autêntico desconhecido. Surgiu e constituiu um desafio ao mundo. Trouxe consigo um rasto de milhões de infetados, mais de um milhão de perdas humanas e alterou-nos por completo os hábitos.

Trocou as voltas a inúmeros setores que se veem agora estrangulados. Da restauração à cultura, passando pela indústria, palavras como desemprego, insolvência, falência são agora mais ouvidas que nunca e uma realidade presente no quotidiano à escala global.

Vendas Novas, apesar de não ser imune a este vírus, é ainda um território que conta, à data da redação deste documento, com menos de 3 dezenas de infetados deste o início do período pandémico. Só conseguimos reduzir a taxa de contágio, dado o exemplar comportamento mantido pela nossa comunidade ao longo dos últimos meses, que respondeu positivamente aos sucessivos e incansáveis apelos da Direção Geral de Saúde e mesmo do Município de Vendas Novas.

De qualquer forma, não podemos “mascarar” a realidade. Avizinham-se tempos críticos, aos quais nos teremos de adaptar e reinventar, sendo que este último ano já foi demonstrativo da capacidade de resposta das muitas instituições locais envolvidas no combate à COVID-19.

Podemos nem sempre vingar, fracassar. Mas desistir, não. Como Biden diz, desistir é imperdoável. Venceremos isto juntos.

E não desistimos porque é aqui, é na nossa terra que as pessoas importam e é por elas que trabalhamos a cada dia. E reivindicar junto das entidades que podem desbloquear processos para mais e melhores serviços no nosso Concelho é preciso.

Foi por isso, que em sede do órgão deliberativo competente, apresentámos propostas a serem incluídas no Orçamento de Estado para 2021.

De entre as mais importantes, destacamos na área educativa e desportiva, a solicitação ao governo para reabilitação dos edifícios escolares mais antigos, a aquisição de mobiliário e demais materiais didáticos e informáticos, bem como a busca de

financiamento europeu para requalificar instalações desportivas, o que, no nosso caso, poderia consubstanciar-se no melhoramento da Pista de Atletismo de Vendas Novas.

Em termos infraestruturais e de mobilidade, foi sugerida pelo executivo municipal, a pavimentação da EN4, prevendo-se assim a melhoria da segurança para condutores e peões, bem como se reforçou a urgência da aplicação do PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes) ao transporte ferroviário, exigência essa que tem sido sucessiva e veemente reiterada ao longo dos últimos meses. Foram ainda reclamadas mais composições e horários dos comboios para fomento de maior fluidez na mobilidade na ligação ferroviária Lisboa – Vendas Novas – Évora.

Nas áreas da saúde e sociais, destaca-se a necessidade de celeridade na construção do novo Hospital Distrital, com vista a uma resposta de cuidados de saúde mais musculada na região, questão que já mereceu a aprovação e diligências governamentais. Foram ainda solicitados reforços de profissionais e meios, com vista à dignidade da prestação de cuidados nesta área, bem como à humanização deste mesmo serviço.

A nível local, debatemo-nos pela criação de um SUB (Serviço de Urgência Básica) em Vendas Novas, para um melhor acolhimento, tratamento ou encaminhamento em situação de urgência.

Em termos de serviços públicos, reivindicou-se ainda junto da tutela, o reforço de meios físicos e humanos para melhor prestação no IRN – Conservatória do Registo Civil, bem como não foi esquecida a proteção animal, com a solicitação de apoio financeiro para garantia da manutenção e funcionamento do CRO – Centro de Recolha Oficial (Canil), bem como do Programa de Esterilização.

Vendo muitos dos temas acima desbloqueados, meio caminho estava percorrido para uma melhoria significativa nas condições de vida dos nossos concidadãos.

Em tempos hostis, simplificar será palavra de ordem. Também ao longo destes documentos estratégicos, pretendemos seguir uma linha assente no pragmatismo de quem se propõe muito fazer em prol dos seus, mas está ciente de que a pandemia que vivemos pode também alterar o sentido programático das nossas propostas e atividades. Podem ser necessários outros passos para salvaguardar a saúde e proteção dos nossos concidadãos e claro que isso será prioritário.

A estratégia continua em marcha, mas desta vez não serão apresentados eixos de ação, mas sim áreas de intervenção. As nossas linhas orientadoras estavam “desenhadas” e balizadas de 2017 a 2025 e esse paradigma não se alterou, continuando a ser base da nossa missão.

Os documentos ora apresentados são de todos e para todos. É uma máxima que temos vindo a promover de há alguns anos para cá, mas que continua bastante atual.

Alguns podem não se rever no que aqui expomos, estamos despertados para isso. Mas esta é a nossa visão política, sufragada em conformidade com a vontade dos Vendasnovenses. Mas apesar de as visões poderem ser díspares, o objetivo é bem servir não só uma parte da comunidade, mas toda ela.

Eis as áreas de intervenção e as nossas/vossas grandes opções para o ano de 2021:

1. INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO CIVIL

Se até agora era uma área importante, mas com menos visibilidade, a COVID-19 vem demonstrar que a proteção das nossas populações é chave para o combate a situações de emergência. Define-se assim hoje como um elo essencial entre os vários agentes locais (Município, Unidades de Saúde, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, GNR, ERPI's e tantos outros organismos) para a garantia do encontro de soluções para problemas emergentes e única forma de chegar a um cenário de possível normalidade.

Destacam-se como medidas essenciais nesta área:

- **Fundo de Emergência Municipal** – este é um projeto macro que continua a ser basilar, uma vez que ainda vivemos uma emergência. Se no ano de 2020 foi resultado da reafectação de verbas orçamentais, sendo que metade da verba foi alocada à aquisição de bens, nomeadamente a Equipamentos de Proteção Individual, e a outra metade canalizada para a implementação de medidas de apoio social ao tecido económico e às famílias que viram os seus rendimentos reduzidos devido à pandemia, no presente continua a impor-se a existência de uma cabimentação que possa responder a possíveis necessidades sentidas por parte da população, fruto da COVID-19. As respostas sociais continuam a ser, por força dos tempos e por força do nosso compromisso, a única forma de ultrapassar esta epidemia.
- **Equipa de Intervenção Permanente** – cientes dos constrangimentos a que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas se encontra confrontada, com dificuldades financeiras e de fixação de voluntários, é para nós premente que se continue a apoiar esta equipa de cinco meios humanos. Criada em 2017, as despesas de funcionamento continuam a ser equitativamente suportadas pela ANPC e pela Câmara Municipal, tendo a Associação a responsabilidade de manutenção e gestão da equipa.
- **Cedência de Recursos Humanos do Município** para colmatar a carência de bombeiros disponíveis para serviços à comunidade.
- **Aumento do Apoio Financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários** – como mencionado acima, conscientes dos desafios desta associação

com a qual mantemos uma estreita relação desde a primeira hora, é necessário o reforço de apoio financeiro por parte desta Câmara. Quanto às obras de edificação do novo Quartel que esperamos que terminem em 2021, cabimentámos também verba para continuidade da assunção dos compromissos com esta instituição. Sabemos que não irá encontrar resposta para todas as necessidades sentidas pela entidade, mas continuaremos, como sempre, disponíveis para ajudar quem sempre está em prontidão para nos dar a mão. Só juntos, ultrapassamos as adversidades.

2. INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO HUMANO

O desenvolvimento humano é aquele que situa as pessoas no centro do desenvolvimento, promovendo a realização do seu potencial, o aumento de suas possibilidades e o desfrute da liberdade de viver a vida que elas desejam (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento).

No que respeita ao investimento no desenvolvimento humano, serão mantidos os projetos estruturantes de cada área de intervenção, sendo que para 2021, passamos a destacar 4 ações por área seja pelo seu caráter inovador ou pela sua importância e importância na comunidade em que se inserem.

2.1. Educação

A área da educação sempre foi encarada no Município de Vendas Novas como um investimento com retorno garantido. Os princípios que têm estado na base do desenho e implementação de políticas locais centram-se na igualdade e liberdade com abertura à inovação, iniciativa e progresso. Assim, passo a passo, têm sido requalificadas infraestruturas, implementados novos projetos facilitadores da aprendizagem ou promotores do bem-estar, assim como adaptados os espaços e disponibilizados os equipamentos, essenciais e imprescindíveis, face à exigência tecnológica dos tempos atuais.

Em 2021, destacamos os projetos:

- a) **Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira** – mais uma oportunidade aproveitada para aplicar fundos comunitários no nosso território, à semelhança do que temos vindo a fazer com outros estabelecimentos escolares. Um investimento total de cerca de 272 500€ num edifício que acolhe uma sala de educação pré-escolar e que dá vida a uma das zonas periféricas de Vendas Novas.
- b) **Continuidade na aquisição de equipamento para escolas** – renovação faseada e continuada de mobiliário escolar. Anualmente, o Município tem vindo a substituir equipamento e mobiliário para maior conforto nas escolas.

- c) ColorADD** – Um projeto destinado aos alunos do 3º ano do 1º ciclo do ensino básico, com ações de capacitação para uma maior consciencialização para o problema do daltonismo, permitindo o contacto com a visão daltónica e seus constrangimentos e diagnóstico precoce do daltonismo com rastreios realizados por optometristas. A participação municipal será de 1055€ em 2021.
- d) O programa “Pequenos Corações Gigantes – Nós no Mundo”** tem como missão desenvolver a empatia, o altruísmo e a positividade nas crianças. Este programa contempla o desenvolvimento de sessões com os alunos do 1º ciclo e de oficinas de literacia emocional dirigidas aos alunos do pré-escolar que visam desenvolver competências ao nível da autoconsciência emocional, autocontrolo, consciência social e competências relacionais. Estima-se um investimento municipal de 2825€ em 2021.

2.2. Cultura e Juventude

O desenvolvimento cultural da comunidade passa não só pela oferta cultural diversificada como também pela promoção do conhecimento sobre as mais variadas formas de arte nas várias faixas etárias e pela procura de uma identidade local, onde deverá haver espaço para a criação. Neste sentido, nos últimos anos, têm sido criados projetos e recriadas tradições assim como tem sido assumida uma aposta nas gerações mais jovens. A preocupação futura é também envolver a juventude vendasnovense na identificação de necessidades, no desenho de projetos que devem protagonizar e no exercício da cidadania com participação ativa na estratégia para Vendas Novas.

Em 2021, destacamos os projetos:

- a) Início da implementação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Cultural 2021-2030**, elaborado pelo Serviço de Cultura e Juventude – Uma reflexão espelhada num documento estratégico que se traduz em linhas de ação para a área cultural e que coloca a tónica na importância do envolvimento das gerações mais jovens.
- b) Ler e crescer em família** – um projeto que o Município aderiu, no âmbito da Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central (RIBAC). Permitirá promover a leitura e a literacia com diversas ações, adquirir coleção e equipar o espaço da biblioteca no que respeita a tecnologias de informação e comunicação. O investimento municipal situa-se em cerca de 10 000€.

- c) Programação cultural** - A oportunidade de candidatura "Cultura para todos" permitirá, mediante aprovação, obter financiamento externo (cerca de 18 000€) que virá enriquecer e diversificar a programação cultural municipal. Também a formalização de candidatura no âmbito da "Fora de Cena - Cultura em rede" permitiu candidatar o evento "Festas do Concelho" e vir a obter cerca de 40 000€ para a realização do certame em 2021.
- d) Presidente Jovem** - Um projeto do Município de Vendas Novas direcionado para os jovens estudantes no Concelho de Vendas Novas, dos 12 aos 18 anos inclusive, que se apresentam como candidatos (materializadas em projetos a implementar) ou participam no ato eleitoral para eleger o Presidente Jovem. Este projeto visa potenciar comportamentos de cidadania ativa e de democracia participativa na população jovem do Concelho. O projeto tem já regulamento aprovado e, na impossibilidade de ter sido implementado em 2020, tal como previsto inicialmente, terá a sua primeira edição em 2021, com 2500€ do orçamento municipal para o projeto vencedor e a eleição do Presidente Jovem que terá um mandato de 1 ano.

2.3. Desporto

A estratégia municipal na área desportiva tem assentado na promoção e diversificação da oferta desportiva no Concelho. Assim, para além do apoio incondicional à prática desportiva no geral, tem sido prioridade a promoção da atividade física e desportiva desde a educação pré-escolar e a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico. Insere-se, neste âmbito, para além das aulas com as diversas turmas, o projeto "Aprender a Nadar". A diversificação da oferta desportiva no que respeita ao contacto com as várias modalidades tem merecido, também, a ação do Município.

Em 2021, destacamos os projetos:

- a) Colocação de cobertura num dos campos de padel** - o Município pretender apoiar a formalização da candidatura ao Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID) do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e assumir a comparticipação financeira para que, através da criação de uma solução de cobertura, seja melhorada a prática de padel. Assim, previu-se o investimento de 34 000€.
- b) Campo de Férias Municipal** - Atento à realidade e continuando a persecução do seu papel no apoio às famílias, o Município de Vendas Novas, entendeu implementar um programa que concilie a ocupação das crianças e jovens do Concelho com as necessidades familiares. Assim surge o Campo de Férias do Município de Vendas Novas. A intenção é criar uma resposta integrada que possibilite a participação em atividades diversas dinamizadas pelo Município e pelas entidades com Atividades de

Tempos Livres (ATL) do Concelho, com utilização de recursos municipais e possibilidade de apoio às famílias do Concelho de Vendas Novas, num investimento de 5000€.

- c) Academia de Corrida e Caminhada** – um projeto que irá, para além de promover as modalidades, conferir apoio técnico aos praticantes de corrida e caminhada que desejem ser guiados na sua prática.
- d) Gangue do Pedal** – um projeto com regulamento já aprovado que, por motivos conhecidos inerentes à situação epidemiológica de 2020, viu a sua implementação adiada, mas já programada com o Agrupamento de Escolas e Colégio Laura Vicunha para 2021. O Município pretende promover a utilização da bicicleta como estratégia de mobilidade na cidade no percurso casa-escola-casa, com consequente promoção da saúde, da qualidade ambiental e da autonomia das crianças/jovens. Podem integrar o Gangue do Pedal os jovens residentes no Concelho de Vendas Novas que estejam matriculados no 2º e 3º ciclos do ensino básico.

2.4. Desenvolvimento Social

Na área do Desenvolvimento Social cabem vários projetos e ações de carácter solidário que têm sido, obviamente, mantidos. Integra-se também toda a ação social, a promoção da saúde, a promoção do envelhecimento ativo e os projetos ligados à inclusão, à igualdade e à proteção. O Serviço de Desenvolvimento Social tem tido um papel preponderante no âmbito das medidas e intervenções necessárias no contexto de pandemia: linha de apoio social, linha de apoio psicológico, atendimento, articulação com as IPSS e ERPI, articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil e com a Rede Social. Prevê-se também a continuidade do trabalho desenvolvido na área da saúde, seja no apoio à promoção da saúde com o projeto “Conversas com Saúde”, na exigência continua de mais e melhores cuidados de saúde, agora já com a existência do Conselho Municipal de Saúde.

Em 2021, destacamos os projetos:

- a) Fundo de emergência municipal** – Criado em 2020 e já mencionado anteriormente, a continuidade do fundo de emergência municipal é indiscutível em 2021, com valor estimado em 100 000€. Para além da previsão de aquisição de equipamentos de proteção é neste fundo que se incluem as medidas de apoio à população que, devido à pandemia, demonstram necessidade de respostas e apoios sociais.

- b) Aumento do número de beneficiários do Programa de Participação de Medicamentos aos Idosos mais carenciados** – Desde o primeiro ano de implementação que foi verificada a necessidade de fazer chegar a mais idosos o apoio prestado no âmbito deste projeto solidário. Prevê-se que em 2021, com o contínuo envolvimento de todos os parceiros e com a revisão do regulamento no sentido de maior apoio a quem demonstra maior despesa com medicamentos, seja possível aumentar o número de beneficiários pelo menos em 25%, com o aumento de 6000€ para o projeto.
- c) Aumento do apoio ao associativismo local com intervenção na área social** – As instituições com intervenção na área social têm mantido a sua ação, essencial para que as famílias possam manter também a sua atividade quotidiana. Para além das suas despesas regulares, a pandemia trouxe despesa acrescida e exigências maiores ao nível da proteção comunitária. Sensível a esta realidade, o Município prevê, para 2021, um aumento de 5000€ no apoio ao associativismo na área social.
- d) Grupos de Autoajuda dinamizados pelo Gabinete Municipal de Psicologia** – Com o atual quadro de combate à pandemia por SARS-COV-2, e todas as restrições e exigências que o mesmo trouxe à vida quotidiana, alterando rotinas, afastando laços familiares, isolando ainda mais os indivíduos, urge apoiar situações de munícipes com maior fragilidade ao nível da sua saúde mental. Recordamos que a linha de apoio psicológico disponibilizada em 2020 registou e acompanhou situações que permitiram diagnosticar esta necessidade de intervenção na população.

2.5. Serviços públicos

A base de um cada vez melhor Serviço Público assenta na análise à qualidade dos serviços existentes, mas também no aumento da oferta disponível aos cidadãos de uma comunidade em cada uma das áreas de atuação que dão respostas à sua vivência quotidiana. Queremos mais, mas também queremos melhor!

- a) Julgados da Paz** – Depois dos positivos avanços que o processo de criação de uma rede de julgados da Paz no Alentejo Central, que culminou no final do ano num acordo entre os municípios para a implementação do programa, estão a ser avaliados os custos da solução para posterior implementação. Neste patamar o Município de Vendas Novas mostrou disponibilidade para a colher a sede da rede, que esperamos ver criada no ano de 2021.
- b) Loja do Cidadão** – após a suspensão do processo durante os últimos 2 anos, em 2021 volta a ser uma ambição para a criação de mais e melhores serviços públicos em Vendas Novas, a construção da Loja do Cidadão. Um projeto que poderá ter em breve luz verde para a mobilização de verbas comunitárias que financiarão a

requalificação do espaço onde atualmente fica localizada a nossa repartição de finanças e a conservatória.

Um projeto que se constituirá chave para a localização num único espaço também dos serviços da Segurança Social e do próprio Município, garantindo centralidade e melhor serviço para os nossos cidadãos.

3. INVESTIMENTO INFRAESTRUTURAL

Se falamos em desafios, um dos maiores é garantia de desenvolvimento, cada vez mais sustentável, na gestão e construção da cidade. Só conseguimos assegurar-nos disso, se executarmos uma adequada manutenção e requalificação do edificado, vias de comunicação, facilitando assim a mobilidade suave, e criando ainda espaços verdes que venham embelezar Vendas Novas e criar autênticos “pulmões”, garante de melhoria da saúde dos cidadãos.

"A vida da terra depende da vontade humana. A terra será o que os homens nela farão. Nós vivemos, desde agora, este momento histórico decisivo da evolução terrestre."

Rudolf Steiner, filósofo

3.1. Obras Municipais – Pavimentações

Em 2021, destacamos os projetos:

- a) Ligação entre a Landeira e Nicolaus** – um dos troços que carece de mais intervenção na nossa freguesia rural, não poderia ficar de fora da nossa previsão para o próximo ano, com uma previsão de custo de mais de 200.000€;
- b) Ligação das Piçarras à EN4 – Conclusão** – a intervenção já teve início no ano de 2020, mas prevê-se a conclusão da repavimentação para o ano de 2021, com uma cabimentação de cerca de 170.000€;
- c) Repavimentação da Av. 25 de Abril e da Rua José Pinto Ferreira** – Com medidas claras de acalmia de trânsito e velocidade, o reforço da iluminação de passeadeiras e com vista ao aumento global da segurança para peões. Este é um projeto com um custo estimado de 500.000€;
- d) Requalificação da Estrada de Cabrela** – muitos são os vendasnovenses e os habitantes da vizinha freguesia de Cabrela que percorrem diariamente este troço, que carece há já alguns anos de uma intervenção de requalificação. Desta forma,

está previsto o investimento de cerca de 600.000€, numa intervenção de fundo que em muito beneficiará aquela ligação ao Concelho vizinho;

- e) Pavimentação de ruas do Bairro Lino de Carvalho na Afeiteira** – nomeadamente na zona norte do bairro e a rua lateral que dá acesso ao mesmo. Este investimento estima-se na ordem dos 175.000€;
- f) Pavimentação da Rua de Santo António em Bombel** – Tal como ocorreu em 2020 com a Rua de S. Pedro, é chegada a hora de concluir a pavimentação de mais uma rua nesta localidade do nosso Concelho, com um investimento estimado de 125.000€.
- g) Criação de uma solução de um Parque para Pesados na cidade** – continuando as negociações já iniciadas em 2020, e havendo interesse privado em avançar com este investimento estratégico para a gestão de trânsito na cidade, continuaremos em 2021 os trabalhos que os levem à concretização deste projeto estrutural para o bem-estar das nossas populações, servindo igualmente de forma clara todos os profissionais do sector que atualmente não têm resposta em Vendas Novas, vendo-se obrigados a parquear as suas viaturas pesadas em muitas artérias do concelho, com os inconvenientes que tal situação gera.

3.2. Arruamentos e requalificação de edifícios municipais

Em 2021, destacamos os projetos:

- a) Execução de passeios na Afeiteira, no troço entre o Restaurante “A Fonte” e a sede do GDRA;**
- b) Execução de passeios na Landeira, na envolvente ao estaleiro e cemitério da freguesia;**
- c) Requalificação de edifícios municipais: Edifício da Rodoviária; Primeira fase da requalificação da Biblioteca e Auditório e do edifício dos Paços do Concelho** – Com o ensejo de melhor servir utilizadores de espaços públicos, mas também tendo em vista que o conforto no posto de trabalho, motiva e gera uma melhor prestação de serviço público, será requalificado exteriormente o edifício da Rodoviária e feitas melhorias no edifício dos Paços do Concelho (nomeadamente pintura, mudança de portas, caixilharia e melhoria dos lavabos), numa primeira fase da intervenção que se perspetiva, bem como será feito o estudo geotécnico das infraestruturas do Auditório e Biblioteca que se consubstanciará posteriormente na base de uma intervenção mais aprofundada.

3.3. Logística e Frota Municipal

a) Frota Municipal - De acordo com o Plano Plurianual de Investimento na Frota Municipal que seguimos ao longo de todo o mandato e que tantas lacunas tem vindo a colmatar, o ano de 2021 continuará a prosseguir os objetivos traçados neste âmbito. Foi no entanto, proposto pelos serviços redefinir o Plano, de forma a ajustar o mesmo às necessidades do presente, tendo sido substituídos 2 veículos face à previsão inicial.

Desta forma, serão adquiridos os seguintes equipamentos móveis de reforço logístico:

- Carrinha com Plataforma (que substitui a Manitou prevista),
- 2 Carrinhas de Cabine Dupla,
- 1 Retroescavadora (que substitui o Veículo Pesado de Mercadorias previsto),
- Será ainda estudada a possibilidade de aquisição dos primeiros veículos ligeiros elétricos para a frota municipal.

b) Eficiência energética – com a concretização em 2020 da criação de 2 postos de carregamento para viaturas elétricas, junto ao edifício dos Paços do Concelho, é intenção do executivo municipal avançar com um procedimento concursal para a colocação de mais 5 postos em parques públicos e hipermercados do concelho. Desta forma, queremos não só servir melhor os proprietários mais conscientes ambientalmente, mas também incentivar a renovação de frotas privadas mais amigas do ambiente.

3.4. Espaços Verdes

Em 2021, destacamos os projetos:

a) Primeira fase da requalificação do jardim municipal – propomos investir no ano de 2021 no aumento da eficiência e manutenção do jardim público municipal, nomeadamente:

- Melhorando todo o seu sistema de rega (com os óbvios ganhos diretos na poupança de água e fim do uso de água da rede para as regas necessárias), aumentando ainda a qualidade da água do próprio lago;
- Melhorando a qualidade dos caminhos interiores existentes no jardim e
- Requalificando todo o parque infantil, onde incluiremos equipamentos inclusivos e adaptados a todas as nossas crianças;

b) Criação de nova zona ajardinada no Bairro Zeca Afonso – localizado na interceção entre a Rua do Colégio Laura Vicunha e o Bairro Zeca Afonso, com a plantação de mais árvores, relva e mobiliário urbano adequado ao aumento das condições de lazer daquela área.

4. INVESTIMENTO NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

"Gerir áreas urbanas tem-se tornado um dos desafios mais importantes do Século XXI. O nosso sucesso ou fracasso na construção sustentável das cidades vai ser o principal fator de sucesso (...)",

John Wilmoth, diretor da Divisão da população das Nações Unidas do Departamento dos Assuntos Económicos e Sociais.

A urbanização sustentável é a chave para o desenvolvimento de sucesso, em todas as suas dimensões, com equidade social, desenvolvimento económico e qualidade ambiental. E é isso que se pretende para o concelho de Vendas Novas, um concelho onde as pessoas se sintam seguras, realizadas, resilientes, onde tenham acesso a todos os serviços necessários (educação, saúde, cultura etc), onde o desenvolvimento económico seja realmente inclusivo, com trabalho para todos em condições justas, valorizando a qualificação ambiental, pois o desenvolvimento humano só é possível nestas condições.

O desenvolvimento e gestão urbanos sustentáveis são cruciais para a qualidade de vida das populações. Se forem bem geridas, as cidades podem oferecer oportunidades de desenvolvimento económico com equidade social, atenuando desigualdades, contribuindo para a igualdade de oportunidades, com grande enfoque na valorização ambiental e na Adaptação às Alterações Climáticas.

No que respeita ao investimento no desenvolvimento sustentável, serão mantidos os projetos estruturantes de cada área de intervenção, e adicionados outros, com especial enfoque na implementação das políticas de proteção climática e ambiental constantes no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

4.1. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1.1. PLANEAMENTO URBANÍSTICO

a) Revisão da REN do Concelho de Vendas Novas

No âmbito da elaboração do **Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas**, encontra-se em desenvolvimento a **delimitação da REN – Reserva Ecológica Nacional** para o concelho de Vendas Novas. Existe neste momento uma proposta estabilizada para delimitação das diversas categorias de espaço, que aguarda parecer da APA. Contamos concluir este processo durante o ano de 2021.

b) Revisão do PDM

Durante o ano de 2020, demos início à revisão do **PDM – Plano Diretor Municipal**. Este é um instrumento essencial para concretizar a estratégia preconizada no **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável** e no **Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas**. Este é um processo que se pretende que seja muito participado, com real envolvimento da população na definição das políticas de desenvolvimento territorial, com a adoção de uma perspetiva circular na gestão e desenvolvimento do concelho, promovendo uma cidadania ativa na construção da mudança de paradigma.

4.1.2. REQUALIFICAÇÃO URBANA

Numa altura em que as Alterações Climáticas estão a acontecer em tempo real, é essencial Requalificar a Cidade em termos urbanos e ambientais, de modo a torna-la um lugar mais atrativo, mais seguro, mais saudável e mais dinâmico, garantindo uma melhor qualidade de vida para os nossos cidadãos.

Todas as intervenções de Reabilitação Urbana têm sido desenvolvidas integrando medidas de adaptação e mitigação das alterações climáticas, tornando os nossos espaços urbanos mais resilientes, mais capazes de responder a fenómenos extremos.

a) Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes

Foi lançada durante o ano de 2020 a Empreitada de requalificação da Av. Marechal Craveiro Lopes, pretendem-se iniciar a sua execução durante o ano de 2021. O objetivo desta intervenção é, não só requalificar a imagem urbana da rua, mas também melhorar as suas condições ambientais.

Trata-se de uma intervenção de reabilitação urbana, em que a componente das infraestruturas assume um peso considerável, pois serão substituídas redes de água e esgotos. Será criada uma rede de recolha de águas pluviais, e substituídas e enterradas as infraestruturas elétricas e de telecomunicações.

Esta obra, candidatada no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Sustentável, na Prioridade de Investimento 6.5 – “A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano e a revitalizar as cidades (...)”, tem como objectivo primordial a requalificação do espaço público e a melhoria da qualidade ambiental.

O projeto não só promove a adaptação às alterações climáticas, como melhora as condições de conforto e acessibilidade da rua, através do aumento das áreas permeáveis, da Plantação de árvores, da melhoria dos pavimentos e da iluminação pública.

b) Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas

A Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas insere-se na estratégia que tem vindo a ser desenvolvida, com clara aposta na Requalificação Urbana e Ambiental da cidade. Encontra-se em desenvolvimento o projeto com uma visão integrada de requalificação do espaço público e redesenho da cidade, integrando uma visão holística que integra qualificação ambiental e adaptação às alterações climáticas, considerando aspetos como arborização, água, permeabilidade do solo, mobilidade, bem como desenvolvimento económico e equidade social.

O objetivo global desta intervenção é, não só a Regeneração Urbana e Ambiental desta zona da cidade, mas contribuir de forma efetiva para o aumento da competitividade de Vendas Novas e para o impulso de processos de transformação e qualificação urbana.

Todas as intervenções que têm vindo a ser desenvolvidas assentam na estratégia de tornar Vendas Novas um concelho mais amigo do ambiente, mais resiliente, mais atrativo para o investimento, e para novos moradores, oferecendo qualidade de vida e oportunidades para seus cidadãos.

c) Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S

Tal como outras intervenções que temos vindo a desenvolver, esta pretende também promover a mobilidade suave, nomeadamente através da criação de condições de conforto e segurança para os peões. Inclui também medidas de redução da velocidade e acalmia da intensidade do trânsito automóvel, e pretende contribuir de forma decisiva para a redução das emissões de dióxido de carbono.

Para este objetivo contribui a redução do uso do automóvel, apostando na mobilidade pedonal, através da melhoria das condições de conforto. A arborização desempenha aqui um papel essencial. Não só pela qualificação paisagística, mas porque as árvores têm a capacidade de filtrar o ar, absorver partículas poluentes, dióxido de carbono e libertar oxigénio. Além disso, contribuem para regular a temperatura e ajudam a absorver e fixar a água das chuvas. Por todos os motivos enumerados anteriormente, a existência de árvores em meio urbano contribui decisivamente para melhorar a saúde dos cidadãos, e para reduzir as concentrações de dióxido de carbono e partículas poluentes.

4.2. PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A proteção de ambiente e a conservação da natureza são essenciais na construção de uma sociedade mais justa, e têm sido preocupações do Município de Vendas Novas nas suas diversas áreas de atuação.

4.2.1. Programa de Educação Ambiental

O objetivo principal é sensibilizar e mobilizar os cidadãos em geral e a comunidade escolar para a promoção de uma cultura amiga do ambiente, valorizadora do território, baseada no conhecimento rigoroso dos problemas e das possíveis soluções, assente na capacitação cívica e na participação dos cidadãos, como base de uma estratégia de promoção do desenvolvimento sustentável nas suas diversas dimensões: social, ambiental e económica.

Os desafios da pegada ecológica individual e coletiva continuam a exigir uma alteração de comportamentos dos cidadãos. Em complemento à sensibilização em ambiente escolar é essencial desenvolver ações junto da população em geral, quer nos locais de trabalho, como de lazer.

O projeto pretende contribuir para uma cidadania ativa no domínio do desenvolvimento sustentável, e para a valorização do território, cujo sucesso passará em grande medida pela sensibilização, pela capacitação e pela mudança de comportamentos da população, conjugando a equidade entre gerações e a qualidade de vida dos cidadãos.

4.2.2. Bem-estar animal

A par com a saúde humana, a preocupação com o bem-estar animal também tem sido uma área relevante na intervenção do Município. Nos últimos anos, houve uma significativa alteração legislativa, sendo notória a crescente preocupação com o bem-estar animal. A Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, aprova medidas para a criação de uma rede de **centros de recolha oficial de animais** e estabelece a **proibição do abate de animais errantes** como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização.

A Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril fixa as condições e normas técnicas a que devem obedecer os programas de controlo das populações errantes de animais de companhia, nomeadamente os programas de captura, esterilização e devolução de gatos.

O reconhecimento das crescentes exigências associadas à proteção e bem-estar animal, bem como a necessidade de uma intervenção que assegure a existência em equilíbrio de animais e seres humanos, de modo a minorar os problemas decorrentes da sobrepopulação animal, tem vindo a pautar as políticas desenvolvidas nesta área.

Com o objetivo de assegurar a prossecução de um cada vez maior equilíbrio de habitats e do bem-estar animal, e em simultâneo controlar o desenvolvimento destas comunidades de animais no seio da cidade, sem que os mesmos sejam um problema para o bem-estar dos cidadãos, nem tão pouco um problema de saúde pública, continuaremos a desenvolver o **Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Animais errantes** e a dinamização e qualificação do **Centro de Recolha Oficial – CRO**, do Município de Vendas Novas.

4.3. ECONOMIA

O Desenvolvimento Económico continua a ser prioritário nas políticas desenvolvidas. Continuaremos a apostar na atração de mais e melhores investimentos, procurando valorizar a transição para uma economia de cariz circular, em que a componente social e ambiental são aspetos a considerar.

Vendas Novas beneficia de uma localização estratégica, que continuaremos a potenciar, continuando a desenvolver um trabalho de proximidade com investidores nacionais e estrangeiros.

4.3.1. Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"

A definição de uma estratégia concisa neste patamar tem vindo a ser alicerçada também no trabalho desenvolvido pela nossa **StartUp Alentejo – Vendas Novas Empreende**. Porque são muitas as nossas capacitações enquanto território, faz-nos todo o sentido que continuemos a tentar atrair cada vez mais investidores nacionais e estrangeiros, melhorando e fomentando relações institucionais entre os negócios já incubados e ajudando também a projetar essas mesmas atividades, com a fixação das mesmas no nosso Parque Industrial.

O propósito continuará a ser dotar este espaço de acolhimento e incubação de ideias promissoras e projetos vencedores, de melhores valências para criar um efeito catalisador de atração de investimento capital humano. Este objetivo passa também pela requalificação de parte do edifício do Mercado Municipal, de modo a ampliar as instalações da StartUp Alentejo. Esta intervenção será desenvolvida durante o ano de 2021.

4.3.2. Gabinete de Inserção Profissional

No âmbito da estratégia de desenvolvimento sustentável, não podemos esquecer as pessoas que estão mais vulneráveis. Pretendemos continuar a apoiar a criação de emprego, e a capacitação dos desempregados do concelho, com o claro objetivo de atenuar desigualdades, e contribuir para a inclusão de todos.

4.3.3. Programa de Captação de Investimentos

O objetivo continuará a ser promover o concelho enquanto destino preferencial para o investimento. Criar e desenvolver mais valências no apoio aos empresários e empresas, aos novos empreendedores, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial e da criação de emprego qualificado em Vendas Novas.

4.3.4. Parque Industrial – Construção de ETARI

Uma estratégia de desenvolvimento económico sustentável, não pode deixar de assentar na contínua aposta na valorização do Parque Industrial de Vendas Novas. Durante o ano de 2021 será desenvolvido o projeto de construção de uma estação de tratamento de águas residuais industriais – ETARI, bem como a revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial.

4.3.5. Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"

E porque falar de desenvolvimento económico é falar no nosso catalisador económico por excelência, estamos a desenvolver uma Estratégia de "Promoção da Bifana de Vendas Novas", que contamos implementar em 2021.

4.3.6. Programa de Promoção dos Produtos Locais

A valorização dos produtos locais e do comércio de proximidade é essencial para consolidar o tecido económico local, para captar mais investimento e criar emprego. Está em desenvolvimento uma Estratégia de Promoção dos produtos Locais, onde se preconizam diversos incentivos e estímulos ao desenvolvimento destas atividades.

4.3.7. Programa de medidas excecionais de resposta às atividades económicas durante a pandemia

A resposta criada ao longo do ano de 2020 para apoio aos vários sectores económicos deve ser prosseguida em 2021 e, obviamente ajustada, em função do desenvolvimento que a Pandemia vier a ter, bem como dos impactos das medidas de contenção nos vários sectores.

Desta forma serão mantidos os projetos já em curso, nomeadamente:

- Fins de semana gastronómicos – para potenciação do sector da restauração;
- Redução parcial ou total das rendas de edifícios municipais e da StartUp Alentejo – Vendas Novas Empreende;
- Projeto de apoio ao comercio local com a campanha "Compre cá, compre o que é nosso".

Serão ainda avaliados outros projetos de incentivo e apoios aos vários sectores, articulando com os empresários locais as suas carências e problemas, bem como as suas visões para os ultrapassar.

4.4. TRANSPORTES

A Melhoria da Rede de Transportes é essencial para a atratividade do concelho. Não é possível pensar uma estratégia de desenvolvimento e coesão territorial para o Alentejo Central, e em concreto para o concelho de Vendas Novas sem resolver o problema das acessibilidades. O tema da mobilidade é essencial para tornar Vendas Novas um território mais atrativo, capaz de fazer face aos desafios de futuro, e assim contribuir para as metas de redução das emissões de CO₂.

Continuaremos a trabalhar para a implementação do **Programa de Apoio à Redução Tarifária – PART** ao transporte ferroviário. A não implementação do PART ao transporte ferroviário é uma situação que cria assimetrias nacionais que, não podemos permitir que se arraste por mais tempo, sendo essencial que durante o ano de 2021 consigamos ter uma aplicação generalizada do PART a este tipo de transportes.

4.4.1. Implementação do projeto “Transporte a Pedido”

O Transporte a Pedido é um projeto-piloto inovador promovido pelo Município em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – CCDRA, e enquadra-se na modalidade de transporte flexível.

O objetivo é criar uma resposta complementar à rede “Mais Perto”, e outra oferta existente em locais onde o serviço é deficitário. Esta oferta não pretende em nenhum momento sobrepor-se à oferta existente, nem ser concorrente de outros serviços, mas sim, reduzir assimetrias e assegurar a mobilidade de todos os munícipes.

Este serviço terá circuitos, paragens e horários definidos, mas só se executa se o cliente ou os clientes reservarem previamente a viagem junto da central de reservas.

Este projeto-piloto pretende ser um teste à implementação de novos sistemas de mobilidade no concelho, combinando de forma inteligente e eficiente o conceito de transporte individual e transporte coletivo, contribuindo desta forma para a igualdade de acesso a bens e serviços e combatendo o isolamento das populações que residem em zonas mais rurais e afastadas do centro urbano.

Posteriormente será avaliada a extensão do projeto a outras zonas do concelho, em função da carência de serviço identificada.

2. Enquadramento Orçamental

O presente relatório procura apresentar e fundamentar a política orçamental proposta.

Após sucessivos adiamentos da entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o orçamento de 2021 é o primeiro a ser elaborado de acordo com este Normativo contabilístico, ainda que tenha em atenção as disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) que não foram revogadas.

Para além do presente relatório, que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, e de acordo com o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o Orçamento do Município será composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e despesas desagregados segundo a classificação económica e pelo articulado de normas para orientar a execução orçamental. De acordo com o mesmo normativo, em anexo ao orçamento apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município.

Deve ainda atender-se, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da NCP (Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);
- Plano Plurianual de Investimentos.

Ainda que não seja uma demonstração orçamental a apresentar de acordo com a NCP26, apresenta-se também o Plano de Atividades Municipal, como informação complementar ao disposto na referida Norma.

A estrutura do orçamento para 2021 não utiliza a classificação orgânica, à exceção da divisão entre Assembleia Municipal e Câmara Municipal, tal como definido na Lei.

Assim, a decomposição utilizada é a seguinte:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal e Serviços Municipais

Ao nível financeiro, importa ainda atender ao previsto no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP (Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras) que determina que «As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes». Assim, são também apresentados os mapas de



Orçamento 2021

Relatório

fluxos de caixa previsionais, demonstração de resultados previsional e balanço previsional.

Uma vez que o diploma que aprova o SNC-AP não revoga o classificador económico das receitas e despesas públicas, previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, os documentos previsionais são elaborados, de acordo com a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constantes do classificador aprovado pelo Regime Jurídico dos Códigos de Classificação Económica das Receitas e das Despesas Públicas, na sua adaptação às autarquias locais, incluindo as rubricas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, uma vez que os reportes de execução terão que respeitar estes modelos.

Considerando não serem conhecidos de forma fiável os impactos orçamentais e patrimoniais que as futuras transferências de competências possam vir a produzir nas contas do Município, as demonstrações orçamentais e financeiras constantes deste documento não incorporam, qualquer valor a este título.

Importa ainda acrescentar que o presente documento assume a alteração do prazo de submissão da proposta de orçamento, nos termos da Lei n.º 56/2020, de 4 de novembro, com produção de efeitos a partir de 26 de outubro de 2020, que determina, nos termos do n.º 1 do art.º 45.º do RFALEI que «o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte».

Conforme o disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, acompanha este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2021.



3. Plano Orçamental Plurianual

O artigo 44.º do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal, o qual define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes. Os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Por outro lado, de acordo com previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do SNC-AP as demonstrações orçamentais previsionais devem incluir o orçamento e o plano orçamental plurianual.

Se nunca é fácil fazer um quadro orçamental a cinco anos, muito menos o é no quadro de incerteza que se vive atualmente, em especial pelos ainda imprevisíveis efeitos da pandemia da doença COVID-19.

3.1. Previsão Plurianual da Receita

Receita	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Corrente	9 418 580	9 713 570	10 021 501	10 357 695	10 712 889
R1 Receita Fiscal	2 052 636	2 106 577	2 142 123	2 178 374	2 215 346
R2 Contrib. para sistemas de prot. social	0	0	0	0	0
R3 Taxas Multas e Outr. Penalidades	489 635	510 282	513 698	517 035	520 400
R4 Rendimentos de Propriedade	539 642	543 203	546 788	550 396	554 028
R5 Transferências e subsídios Correntes	4 711 293	4 838 976	5 090 028	5 371 622	5 671 363
R6 Venda de Bens e Serviços	1 505 696	1 594 064	1 607 601	1 618 205	1 628 883
R7 Outras Receitas Correntes	119 678	120 468	121 263	122 063	122 869
Receita de Capital	2 345 390	2 763 917	2 312 989	1 095 544	1 158 974
R8 Venda de Bens de Investimento	155 169	176 190	176 825	177 463	178 106
R9 Transferências de Capital	1 990 221	2 387 727	1 936 164	718 081	780 868
R10 Outras Receitas de Capital	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
R11 Reposições não abatidas aos pag.	0	0	0	0	0
Receita Efetiva (1)	11 763 970	12 477 487	12 334 490	11 453 239	11 871 863
Receita Não Efetiva (2)	150	600	600	600	600
R12 Receita com Ativos Financeiros	50	200	200	200	200
R13 Receita com Passivos Financeiros	100	400	400	400	400
Receita Total (3) = (1) + (2)	11 764 120	12 478 087	12 335 090	11 453 839	11 872 463

Se adiante se descreverá com maior detalhe quais os pressupostos em que assentou a previsão das receitas para 2021, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios:

Receita Fiscal:

- Para o Imposto Municipal sobre Imóveis e Imposto Único de Circulação, considerou-se, o aumento médio destas receitas de 2017 a 2020;
- Para o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e para a Derrama considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Taxas Multas e Outras Penalidades - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos quatro anos, com exceção da receita dos mercados e feiras, para a qual foi considerado para 2022 a média de 2018 e 2019, e para os anos seguintes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos. Esta opção deriva do facto desta receita em 2020 e na previsão para 2021 ser excecionalmente afetada pelas medidas de combate à COVID-19.

Rendimentos de Propriedade - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Transferências e Subsídios Correntes:

- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Variável no IRS, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2017 a 2021;
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, consideraram-se verbas residuais, uma vez que não há financiamentos aprovados para os anos em causa;
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Venda de Bens e Serviços:

- Para os Serviços Recreativos, Serviços Desportivos, Transportes Escolares e Rendas, face aos impactos da pandemia na receita de 2020 e previsão de 2021, foi considerado para 2022 a média de 2018 e 2019, e para os anos seguintes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos quatro anos.
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos;

Outras Receitas Correntes - considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Vendas de Bens e Investimento – Para 2022 considerou-se a média dos últimos três anos e para os anos seguintes acresceu a taxa de inflação média dos últimos cinco anos.

Transferências de Capital:

- Para o Fundo de Equilíbrio Financeiro, considerou-se o aumento médio destas receitas de 2017 a 2021;
- Para a receita prevista no art. 35.º da Lei n.º 73/2013, considerou-se o mesmo aumento de 2020 para 2021, uma vez que esta receita apenas existe desde 2020;
- Para a Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados, considerou-se o financiamento comunitário a uma taxa de 85%, dos projetos incluídos no PPI com esta previsão, designadamente a "Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes" e a "Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas";
- Para as restantes considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Outras Receitas de Capital – Considerou-se o mesmo valor de 2021.

Receita Não Efetiva – Considerou-se apenas verbas residuais.

3.2. Previsão Plurianual da Despesa

Despesa	2021	2022	2023	2024	2025
Despesa Corrente	8 338 515	8 485 167	8 502 384	8 533 218	8 554 307
D1 Despesas com Pessoal	4 554 373	4 625 097	4 633 665	4 657 026	4 679 843
D2 Aquisição de Bens e Serviços	3 046 425	3 133 602	3 154 534	3 171 557	3 188 815
D3 Juros e Outros Encargos	31 035	24 949	20 146	15 760	11 964
D4 Transferências e Subsídios Correntes	426 310	420 578	411 246	404 215	387 148
D5 Outras Despesas Correntes	280 372	280 941	282 793	284 660	286 537
Despesa de Capital	3 020 590	3 395 630	2 722 027	1 181 142	1 194 635
D6 Aquisição de Bens de Capital	2 452 950	2 824 400	2 141 100	590 000	592 760
D7 Transferências e Subsídios de Capital	567 590	571 180	580 877	591 092	601 825
D8 Outras Despesas de Capital	50	50	50	50	50
Despesa Efetiva (4)	11 359 105	11 880 797	11 224 411	9 714 360	9 748 942
Despesa Não Efetiva (5)	405 015	364 005	356 850	349 695	423 220
D9 Despesa com Ativos Financeiros	14 200	200	200	200	200
D10 Despesa com Passivos Financeiros	390 815	363 805	356 650	349 495	423 020
Despesa Total (6) = (4) + (5)	11 764 120	12 244 802	11 581 261	10 064 055	10 172 162

Descrevendo-se adiante, com maior detalhe, quais os pressupostos em que assentou a previsão da despesa para 2021, relativamente aos anos seguintes foram assumidos os seguintes critérios para as despesas não decorrentes da proposta de PPI e PAM (também vertidas no plano orçamental plurianual).

Despesas com Pessoal:

- Considerou-se a aposentação dos trabalhadores que atinjam a idade legal da reforma, no ano em que tal aconteça, e a sua substituição por novos trabalhadores;
- Relativamente ao pessoal contratado a termo, considerou-se uma diminuição de pessoal ao serviço em 2022, e uma estabilização a partir desse ano;
- Considerou-se um aumento de 10€ / ano para as remunerações coincidentes com o salário mínimo nacional;

- Foi considerado o valor anual de 20.000€ para alterações do posicionamento remuneratório dos trabalhadores;
- Abonos Variáveis ou Eventuais – Consideraram-se valores da mesma ordem de grandeza de 2021.

Aquisição de Bens e Serviços - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Juros e Outros Encargos - Considerou-se os juros dos empréstimos e locações financeiras já contratadas e para os outros juros considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Transferências e Subsídios Correntes - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Outras Despesas Correntes - Considerou-se o aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Aquisição de Bens de Capital – Valores decorrentes da proposta de PPI.

Transferências e Subsídios de Capital – Para além dos valores decorrentes da proposta de PPI, inclui a previsão dos valores a pagar à AgdA pela componente fixa do fornecimento de água e tratamento de saneamento, com aumento correspondente à média das taxas de inflação dos últimos cinco anos.

Despesa não efetiva – Considerou-se a amortização prevista dos empréstimos já contratados.

3.3. Saldos Apurados

Assim, com base nestes valores apuraram-se os seguintes saldos:

	2021	2022	2023	2024	2025
Receita Efetiva (1)	11 763 970	12 477 487	12 334 490	11 453 239	11 871 863
Receita Não Efetiva (2)	150	600	600	600	600
Receita Total (3)	11 764 120	12 478 087	12 335 090	11 453 839	11 872 463
Despesa Efetiva (4)	11 359 105	11 880 797	11 224 411	9 714 360	9 748 942
Despesa Não Efetiva (5)	405 015	364 005	356 850	349 695	423 220
Despesa Total (6)	11 764 120	12 244 802	11 581 261	10 064 055	10 172 162
Saldo Total (3) - (6)	0	233 285	753 829	1 389 784	1 700 301
Saldo Global (1) - (4)	404 865	596 690	1 110 079	1 738 879	2 122 921

Tendo em conta que este exercício orçamental coincide com o final de mandato e que, conforme acima referido, os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, optou-se por não introduzir projetos de investimento com início para além de 2021, o que origina os excedentes verificados acima.

4. Apresentação Geral do Orçamento para 2021

O orçamento para 2021 incorpora uma previsão de receitas e despesas de 11,764 milhões de euros, sendo que a receita corrente atingirá um montante de 9,419 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 8,339 milhões de euros, enquanto a receita de capital atinge os 2,345 milhões de euros para uma despesa de capital de 3,021 milhões de euros.

A receita não efetiva (ativos e passivos financeiros), tem um valor residual e a despesa não efetiva atinge o valor de 0,405 milhões de euros.

O resumo do orçamento, por rubrica, é o que consta do quadro abaixo:

Receitas		Valor (€)	%	Despesas		Valor (€)	%
Receita Corrente		9 418 580	80,1%	Despesa Corrente		8 338 515	70,9%
R1	Receita Fiscal	2 052 636	17,4%	D1	Despesas com Pessoal	4 554 373	38,7%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%	D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 046 425	25,9%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	489 635	4,2%	D3	Juros e Outros Encargos	31 035	0,3%
R4	Rendimentos de Propriedade	539 642	4,6%	D4	Transferências e Subsídios Correntes	426 310	3,6%
R5	Transferências e subsídios Correntes	4 711 293	40,0%	D5	Outras Despesas Correntes	280 372	2,4%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 505 696	12,8%				
R7	Outras Receitas Correntes	119 678	1,0%				
Receita de Capital		2 345 390	19,9%	Despesa de Capital		3 020 590	25,7%
R8	Venda de Bens de Investimento	155 169	1,3%	D6	Aquisição de Bens de Capital	2 452 950	20,9%
R9	Transferências e Subsídios de Capital	1 990 221	16,9%	D7	Transferências e Subsídios de Capital	567 590	4,8%
R10	Outras Receitas de Capital	200 000	1,7%	D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%				
Receita Efetiva (1)		11 763 970	100,0%	Despesa Efetiva (4)		11 359 105	96,6%
Receita Não Efetiva (2)		150	0,0%	Despesa Não Efetiva (5)		405 015	3,4%
R12	Receita com Ativos Financeiros	50	0,0%	D9	Despesa com Ativos Financeiros	14 200	0,1%
R13	Receita com Passivos Financeiros	100	0,0%	D10	Despesa com Passivos Financeiros	390 815	3,3%
R14	Saldo da Gerência Anterior	0	0,0%				
Receita Total (3) = (1) + (2)		11 764 120	100,0%	Despesa Total (6) = (4) + (5)		11 764 120	100,0%
		Saldo Total (3) - (6)				0	
		Saldo Global (1) - (4)				404 865	

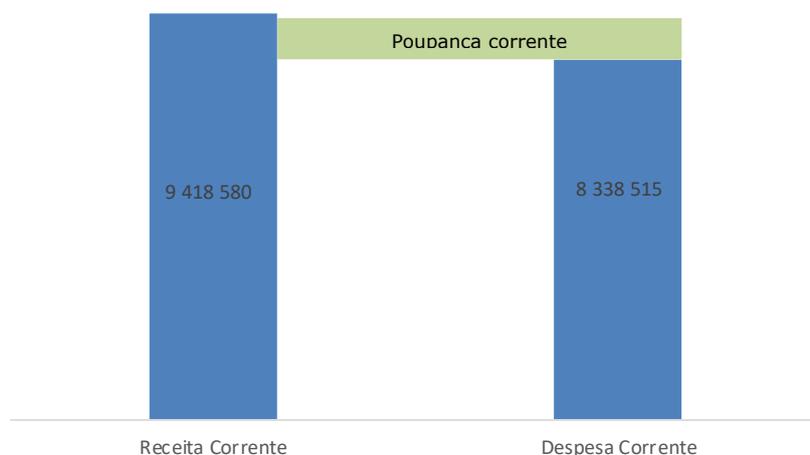
Relativamente à receita destaca-se o peso significativo das transferências correntes (40,0%), dos impostos diretos (17,4%) e da venda de bens e serviços correntes (12,8%), todos dentro das receitas correntes. Nas receitas de capital, as transferências de capital (16,9%) assumem um peso relevante.

Quanto à despesa, destaca-se o peso das despesas com pessoal (38,7%), da aquisição de bens e serviços (25,9%) e da aquisição de bens de capital (20,9%), que no seu conjunto representam 85% do total das despesas.

Neste orçamento há ainda a destacar o peso do financiamento não definido (4.727.520€), explicado, em grande parte, pela verba do financiamento comunitário dos vários projetos a apresentar ao Programa Portugal 2020, em linha com a candidatura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), bem como dos possíveis financiamentos no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização

Urbanas (IFRRU 2020) e do Plano de Recuperação e Resiliência - Recuperar Portugal 2021-2026. Este valor acrescerá ao orçamento definido no caso de aprovação das respetivas candidaturas. Também se inclui neste valor um possível financiamento bancário para os projetos "Julgados de Paz" e "Requalificação e Conservação da Rede Viária".

Assim, conforme se pode constatar do quadro abaixo, verifica-se um saldo corrente positivo no valor de 585.810 €, o qual financiará as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.



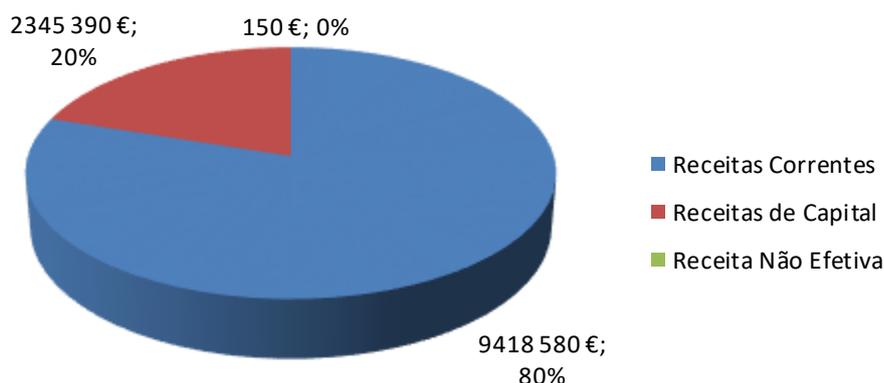
Tendo em conta que o valor das amortizações médias, calculadas de acordo com o n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de 401 167,20 €, garante-se o cumprimento do disposto n.º 2 do artigo acima referido.

As várias componentes da receita e da despesa serão analisadas de forma mais aprofundada em capítulos subsequentes.

5. Previsão da Receita

5.1. Visão Global

As receitas atingem o valor global de 11.764.120 €, sendo que as receitas correntes, continuam a ser a principal componente da receita (80%), conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



5.2. Receita Corrente

O valor de 9.418.580 € previsto para a receita corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receita Corrente		Valor (€)	%
R1	Receita Fiscal	2 052 636	21,8%
R2	Contrib. para sistemas de prot. social	0	0,0%
R3	Taxas Multas e Outr. Penalidades	489 635	5,2%
R4	Rendimentos de Propriedade	539 642	5,7%
R5	Transferências e subsídios Correntes	4 711 293	50,0%
R6	Venda de Bens e Serviços	1 505 696	16,0%
R7	Outras Receitas Correntes	119 678	1,3%
Total		9 418 580	100,0%

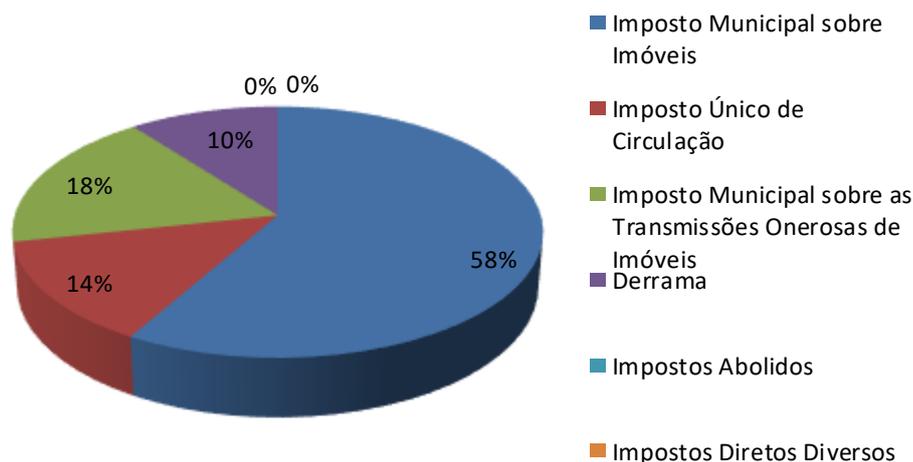
As transferências (50%) continuam a assumir-se como a principal receita corrente, seguida dos impostos diretos (22%) e da venda de bens e serviços (16%), as quais, em conjunto representam cerca de 88% do total das receitas correntes.

5.2.1. Impostos Diretos

Impostos Diretos	Valor (€)
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 195 276
Imposto Único de Circulação	275 377
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	368 812
Derrama	213 071
Impostos Abolidos	75
Impostos Diretos Diversos	25
Total	2 052 636 €

O valor previsto para os impostos diretos resulta da média destas receitas dos últimos 24 meses, com exceção do IMI, onde foi considerado o valor arrecadado em 2019, uma vez que houve alteração dos prazos de arrecadação desta receita, o que distorce a média dos últimos 24 meses.

O valor global dos impostos diretos (2.052.636 €) representa um aumento relativamente a 2020, de cerca de 92.000 €, que resulta, essencialmente de um aumento acentuado da previsão do IMT, face a 2020.



Quanto ao seu peso relativo, o IMI continua a ter o maior peso, de forma significativa, com 58% do total.

5.2.2. Taxas, Multas e Outras Penalidades

Esta rubrica, por força de alterações legislativas, passou a incluir os valores anteriormente arrecadados nos impostos indiretos. O valor previsto de 489.635 €, representa um aumento de 3% face à previsão de 2020, sendo a principal componente desta rubrica da receita o valor arrecadado com o serviço de saneamento. Este valor foi obtido tendo em conta a execução média dos últimos 24 meses, com exceção da receita da taxa de gestão de resíduos, para a qual, face à ausência de histórico de 24 meses, foi considerada a média do valor arrecadado em 2020.

5.2.3. Rendimentos de Propriedade

Dos 539.642 € previstos em rendimentos de propriedade, 539.567 € resultam do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

5.2.4. Transferências Correntes

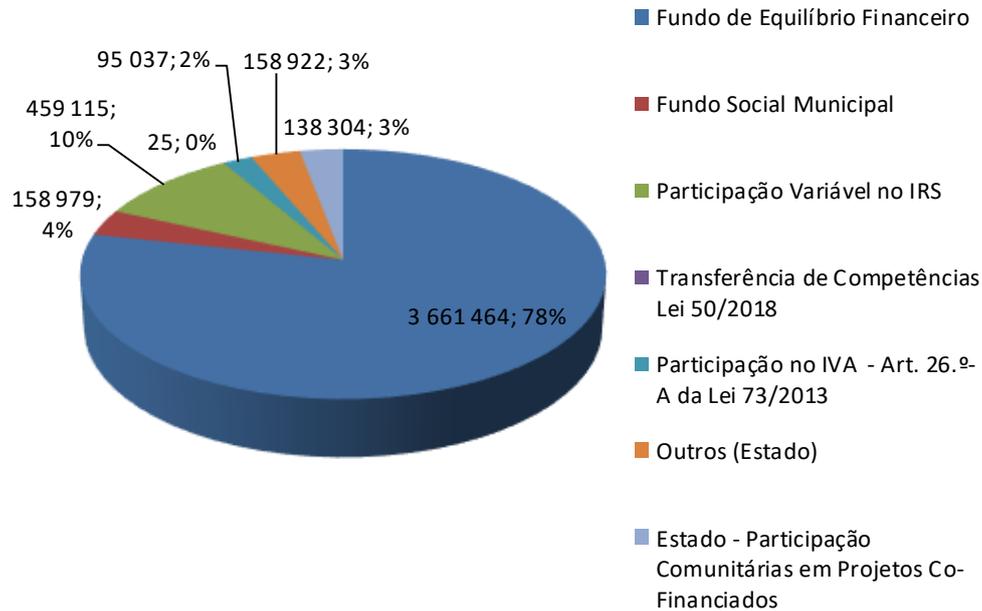
Transferências e Subsídios Correntes	Valor (€)	%
Administração central - Estado Português	4 671 846	99,2%
Administração central - Outras Entidades	17 902	0,4%
Segurança Social	20 416	0,4%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	1 054	0,0%
Exterio UE	0	0,0%
Outras	75	0,0%
Subsídios Correntes	0	0,0%
Total	4 711 293 €	100,0%

Conforme se constata no quadro acima, as transferências da administração central representam a quase totalidade das receitas desta rubrica, atingindo mais de 99 %. Relativamente às transferências do orçamento de estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e Participação no IVA), considerou-se os valores da proposta de Lei de Orçamento do Estado para 2021.

Na participação comunitária em projetos cofinanciados, incluídas nas transferências da Administração Central – Estado Português, considerou-se o valor a receber de candidaturas já aprovadas.

Face à sua importância, apresenta-se abaixo um gráfico com o peso de cada uma das rubricas das transferências da administração central.

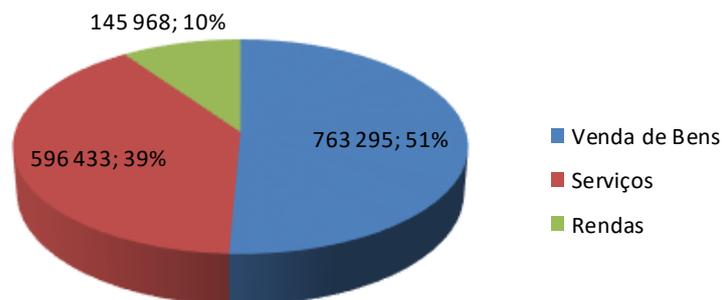
Transferências – Administração Central



Da análise do gráfico, constata-se que o Fundo de Equilíbrio Financeiro, assume-se como a principal componente desta rubrica, seguido da participação varável no IRS, as quais, em conjunto representam quase 90% do total.

5.2.5. Venda de Bens e Serviços Correntes

O valor global desta rubrica situa-se ligeiramente abaixo da previsão de 2020 (-95.000 €), nos 1.505.696 €, com a seguinte distribuição:



Esta diminuição resulta sobretudo do impacto que as medidas para combate à pandemia causada pela doença COVID-19, tiveram na arrecadação de algumas receitas, em especial dos Serviços Recreativos, Serviços Desportivos, Transportes Escolares e Rendas.

5.2.6. Outras Receitas Correntes

Esta rubrica apresenta um valor de 119 678 €, correspondente à média dos últimos 24 meses.

5.3. Receita de Capital

O valor de 2.345.390 € previsto para a receita de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Receita de Capital		Valor (€)	%
R8	Venda de Bens de Investimento	155 169	6,6%
R9	Transferências de Capital	1 990 221	84,9%
R10	Outras Receitas de Capital	200 000	8,5%
R11	Reposições não abatidas aos pag.	0	0,0%
Total		2 345 390	100,0%

As transferências, com um peso de aproximadamente 85 %, assumem-se como a principal receita de capital.

5.3.1. Vendas de Bens de Investimento

Da previsão orçamental de receitas de venda de bens de investimento (155.169 €), o valor de 148.569 € corresponde à execução dos últimos 36 meses de venda de bens imóveis, tal como resulta de disposição legal em vigor. O restante valor constante da venda de bens de investimento foi considerado, em grande parte, na rubrica "outros bens de investimento".

5.3.2. Transferências de capital

As transferências de capital assumem o valor global de 1.990.221 €, distribuídas da seguinte forma.

Transferências e Subsídios de Capital	Valor (€)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	406 829	20,4%
Cooperação Técnica e Financeira	15 000	0,8%
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	155 073	7,8%
Transferência de Competências Lei 50/2018	25	0,0%
Outras da Administração Central	25	0,0%
Estado - Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados	1 410 719	70,9%
Administração Central - Outras Entidades	50	0,0%
Segurança Social	0	0,0%
Administração Regional	0	0,0%
Administração Local	0	0,0%
Exterio UE	0	0,0%
Outras	2 500	0,1%
Subsídios de Capital	0	0,0%
Total	1 990 221	100,0%

O valor desta rubrica tem um valor significativamente superior à previsão de 2020, explicado pelo aumento do valor inscrito na rubrica de "Participação Comunitárias em Projetos Cofinanciados". Este valor deve-se, essencialmente, a valores por receber de projetos com candidaturas já aprovadas para financiamento comunitário, com especial destaque para a Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e para a Requalificação da Escola Básica de Landeira.

Tal como referido no ponto 5.2.4, os valores considerados para o Fundo de Equilíbrio Financeiro e para a transferência no âmbito do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, corresponde ao valor inscrito na proposta Lei do Orçamento do Estado de 2021.

5.3.3. Outras Receitas de Capital

Face à expectativa de algumas receitas de capital poderem assumir valores superiores aos valores inscritos no orçamento, como as vendas de bens de investimento, considerou-se este valor (200.000 €) nas outras receitas de capital, ainda que as dotações das despesas de capitais assumidas com base nesta rubrica, apenas venham a ser efectivadas, na exata proporção em que esta receita se confirme, no valor que as receitas de venda de bens de investimento excedam os valores inscritos no orçamento, ou por contrapartida da incorporação do saldo da gerência.

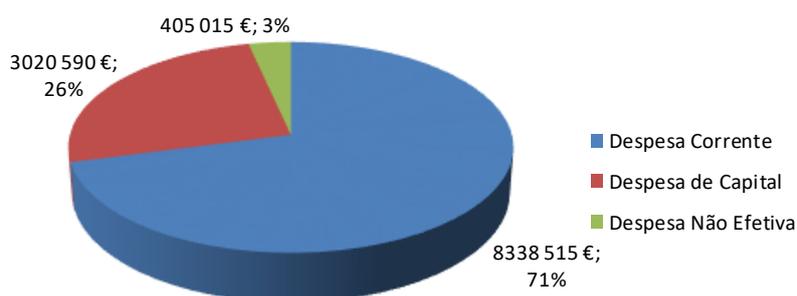
5.4. Receitas Não Efetiva

As rubricas de ativos e passivos financeiros foram inscritas com valores residuais.

6. Previsão da Despesa

6.1. Visão Global

As despesas atingem o valor global de 11.764.120 €, assumindo, as despesas correntes o principal peso (71%), diminuindo o peso relativo face a 2020, ficando-se as despesas de capital com 26%, e a despesa não efetiva com 3%, conforme se pode constatar no gráfico abaixo.



As despesas orçamentais para o ano de 2021 estão agrupadas de acordo com a estrutura orgânica acima referida, sendo a distribuição a que consta do quadro abaixo.

Orçamento da Despesa		Valor (€)	%
01	Assembleia Municipal	16 900	0,1%
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais	11 747 220	99,9%
Total		11 764 120	100,0%

6.2. Despesa Corrente

O valor de 8.338.515 € previsto para a despesa corrente, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesa Correntes		Valor (€)	%
D1	Despesas com Pessoal	4 554 373	54,6%
D2	Aquisição de Bens e Serviços	3 046 425	36,5%
D3	Juros e Outros Encargos	31 035	0,4%
D4	Transferências e Subsídios Correntes	426 310	5,1%
D5	Outras Despesas Correntes	280 372	3,4%
Total		8 338 515	100,0%

Relativamente ao peso no total, as despesas com pessoal (55 %) e as despesas com aquisição de bens e serviços (37 %) representam mais de 90% do orçamento corrente.

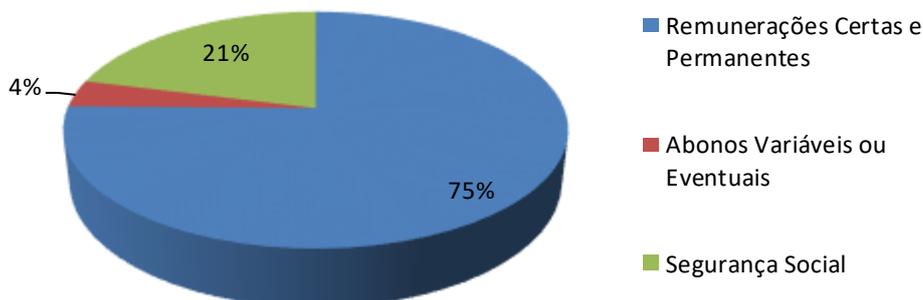
6.2.1. Despesas com Pessoal

Despesas com Pessoal	Valor (€)
Remunerações Certas e Permanentes	3 427 778
Abonos Variáveis ou Eventuais	167 575
Segurança Social	959 020
Total	4 554 373

O valor incluído nesta rubrica resulta da estimativa dos encargos com pessoal para 2021, face ao Mapa de Pessoal proposto, representado um aumento de cerca de 89.000 € face ao orçamento inicial de 2020, o que representa 2%.

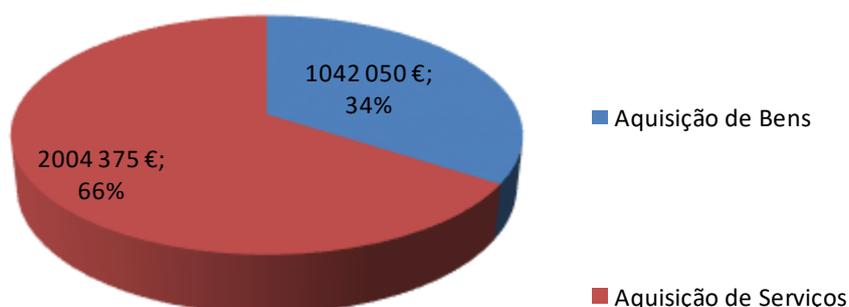
Esta proposta prevê os encargos com a ocupação dos lugares a preencher no mapa de pessoal, ainda que em fases diferentes do ano 2021.

Esta proposta incorpora já uma estimativa para as alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório dos trabalhadores.



Assim, constata-se que as remunerações certas e permanentes representam 75% das despesas com pessoal, a segurança social absorve 21 % destas despesas, ficando-se os abonos variáveis ou eventuais pelos 4%.

6.2.2. Aquisição de Bens e Serviços



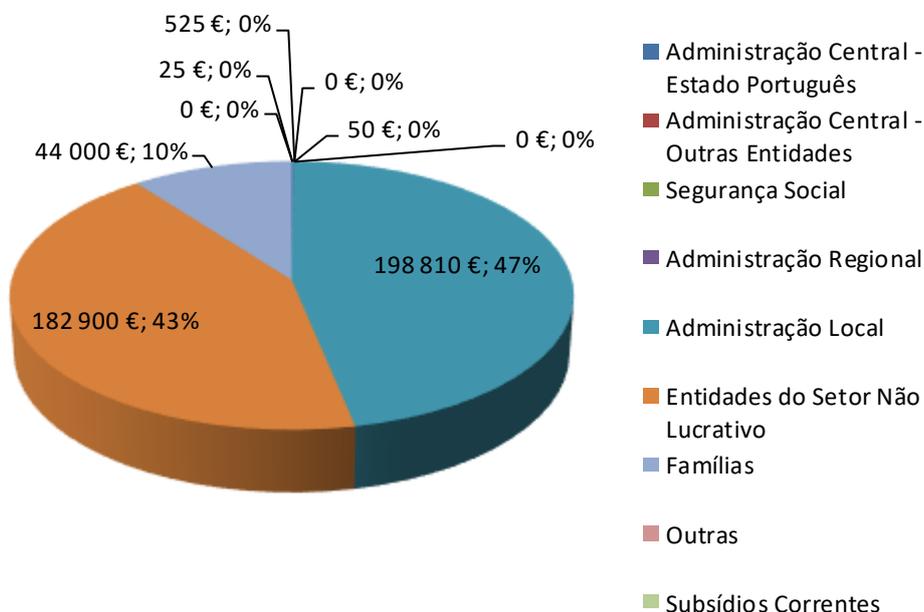
A previsão do valor a afetar à aquisição de bens e serviços foi calculada com o máximo rigor, face às necessidades identificadas e aos compromissos decorrentes de contratos já estabelecidos, como consumos energéticos, comunicações, seguros, consumo de água, entrega de RSU, etc. O valor inscrito de 3.046.425.200 €, representa uma diminuição de cerca de 2,8 % face ao valor inicial de 2020.

6.2.3. Juros e Outros Encargos

Juros e Outros Encargos	Valor (€)	%
Juros da Dívida Pública	25 935	83,6%
Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	50	0,2%
Juros de Locação financeira	3 025	9,7%
Outros Juros	2 025	6,5%
Total	31 035	100,0%

Nesta rubrica estão inscritos os juros a pagar com os empréstimos de médio e longo prazo, onde assume especial relevo o empréstimo de saneamento financeiro, os juros da locação financeira e outros juros. O valor é inferior ao valor inscrito em 2020 em aproximadamente 18 %.

6.2.4. Transferências e Subsídios Correntes



Esta rubrica apresenta um aumento de cerca de 101.000 € face ao valor inscrito inicialmente no orçamento de 2020, o que representa aproximadamente 31%. Este aumento explica-se essencialmente pelo valor a transferir para a CIMAC no âmbito do contrato de eficiência energética, o que faz com que a administração local assumira o

maior peso desta rubrica, com 47%, seguido das Instituições sem Fins Lucrativos (43 %) e das transferências para as famílias (10%).

6.2.5. Outras Despesas Correntes

Esta rubrica, com um valor de 280.372 € regista um aumento de cerca de 26 % face à previsão de 2020, sendo a sua principal componente derivada das taxas de recursos hídricos e de gestão de resíduos, em especial esta última cujo valor se agravou para o dobro.

6.3. Despesa de Capital

O valor de 3.020.590 € previsto para a despesa de capital, distribui-se pelas várias rubricas, de acordo com o quadro abaixo.

Despesa de Capital		Valor (€)	%
D6	Aquisição de Bens de Capital	2 452 950	81,2%
D7	Transferências e Subsídios de Capital	567 590	18,8%
D8	Outras Despesas de Capital	50	0,0%
Total		3 020 590	100,0%

Relativamente ao peso no total, destacam-se as despesas com aquisição de bens de capital, com 81 % do total.

6.3.1. Aquisição de Bens de Capital

Aquisição de Bens de Capital	Valor (€)	%
Terrenos	50	0,0%
Habitacões	100	0,0%
Edifícios	555 300	22,6%
Construções Diversas	34 200	1,4%
Material de Transportes	4 600	0,2%
Equipamento de Informática	3 050	0,1%
Software Informático	5 050	0,2%
Equipamento Administrativo	6 250	0,3%
Equipamento Básico	31 150	1,3%
Ferramentas e Utensílios	2 000	0,1%
Artigos e Objetos de Valor	50	0,0%
Outros Investimentos	178 300	7,3%
Locação financeira	169 500	6,9%
Bens de Domínio Público	1 463 350	59,7%
Total	2 452 950	100,0%

O valor inscrito nesta rubrica (2.452.950 €), representa um aumento de aproximadamente 96 % face ao valor inscrito no orçamento inicial de 2020. Grande parte desta rubrica de investimento está afeta ao investimento em bens de domínio público (60%), com a concretização de vários projetos de reabilitação urbana. Para uma maior perceção destas rubricas deve-se cruzar esta informação com o Plano Plurianual de Investimentos, onde, em cada projecto, estão identificadas as respetivas classificações económicas.

6.3.2. Transferências de Capital

O valor desta rubrica (567.590 €) representa uma ligeira diminuição, inferior a 1%, face à previsão inicial de 2020. As maiores componentes desta rubrica são referentes ao pagamento à AgdA - Águas Públicas do Alentejo, da componente fixa do abastecimento de água (406.000€), do projeto de eficiência energética no âmbito da CIMAC (84.000€) e da comparticipação para a construção do novo quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas (37.300€).

6.4. Despesas Não Efetiva

6.4.1. Despesa com Ativos Financeiros

Do valor global desta rubrica, 13.937,75 € referem-se à participação do Município de Vendas Novas para o Fundo de Apoio Municipal (FAM), conforme disposto na Lei n.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o FAM.

6.4.2. Despesa com Passivos Financeiros

Apresenta-se, abaixo, o mapa previsional dos encargos anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos em 2021.

DATA	FINALIDADE	Entidade e Credora	Capital	Taxa de Juro		Prazo de Amortização	Anos decorridos	Anos que faltam	Encargos do ano		Capital em dívida em 31/12/2021
				Inicial	Actual				Amortização	Juros	
15/10/98	Construção de 24 fogos habitacionais no Bairro General Vasco Gonçalves, em Vendas Novas	CGD	401 964,07	1,483%	0,000%	25	21	4	17 381,37 €	0,00 €	69 525,48 €
31/10/02	Infraestruturas de águas residuais - 3ª. Fase	NB	279 273,00	3,997%	0,875%	20	17	3	14 310,00 €	285,20 €	35 775,00 €
19/10/06	Diversos projectos a)	CGD	520 000,00	3,330%	0,000%	15	14	1	44 600,97 €	0,00 €	44 600,97 €
30/08/07	Diversos projectos b)	NB	1 500 000,00	4,350%	0,750%	20	13	7	85 714,28 €	4 399,11 €	600 000,06 €
05/01/16	Saneamento Financeiro c)	CCA	1 818 181,82	1,870%	1,627%	10	4	6	181 818,18 €	14 563,94 €	1 000 000,01 €
06/10/16	Reabilitação de Habitação d)	IHRU	48 336,00	2,160%	1,680%	30	4	26	1 611,20 €	691,21 €	41 891,20 €
13/04/17	Diversos projectos e)	CCA	289 808,67	1,150%	1,150%	12	3	9	27 600,82 €	2 816,57 €	248 407,44 €
19/09/19	Requalificação e Conservação da Rede Viária	CGD	369 357,00	0,790%	0,790%	12	1	11	17 588,43 €	2 917,92 €	369 357,00 €
Total									390 625,25 €	25 673,95 €	2 409 557,16 €

a) Mercado Municipal e Arranjos Urbanísticos da sua envolvente - 300.000,00; Ampliação da Escola Primária EB1 de Vendas Novas - 220.000,00

b) Qualificação Urbana da Zona Nova das Piçarras - 50 000,00; Qualificação Urbana da zona Nova da Afeiteira - 150 000,00; Qualificação das áreas envolventes do intermarché entre EN4 e Refer- 250 000,00; Parque de Exposições, Feiras e Mercados - 100 000,00; Programa de Construção e Conservação de Caminhos e Estradas Municipais - 50 000,00; Qualificação, Beneficiação e Repavimentação de Arruamentos e Parques de Vendas Novas - 200 000,00; Ampliação da Escola Primária EB 1 de Vendas Novas - 600 000,00; Programa de Reabilitação dos Espaços Exteriores, Entradas da Cidade e Restantes Aglomerados Urbanos - 50.000; Programa de Hierarquização da Rede Viária da Cidade e Medidas Complementares para a Melhoria da Circulação e Estacionamento - 50 000,00.

c) Amortização antecipada do empréstimo de saneamento financeiro

d) Reabilitação de cinco edifícios unifamiliares, localizados na Rua Alexandre Braga e no Bairro Vasco Gonçalves, destinados a arrendamento

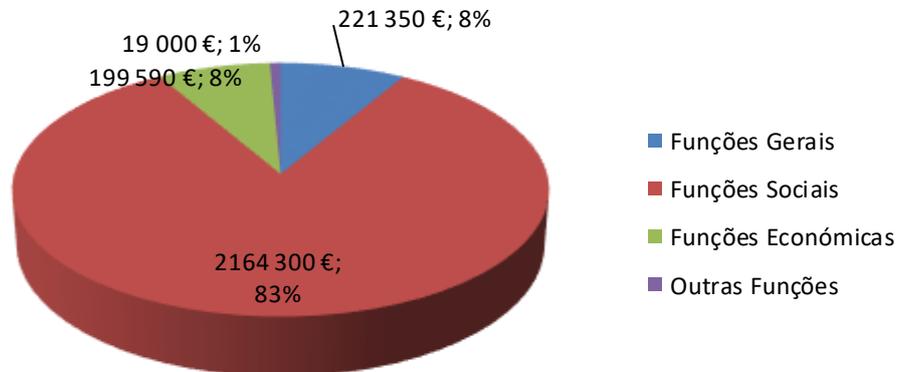
e) Campo de Futebol em Piso Sintético - 200.000; Requalificação Urbana da Entrada Sul - 230.000.

6.5. Compromissos Plurianuais

Nos termos do artigo 42.º do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos. Deste modo, identificam-se no quadro abaixo, desagregados por classificação económica, os compromissos futuros já assumidos, de acordo com o horizonte temporal a que respeitam, e que se encontram registados no sistema informático à data de 18 de novembro de 2020.

Classificação Económica	Valor				
	2022	2023	2024	2025	Anos seguintes
01030901 - Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	39 359 €				
02010202 - Gasóleo	124 279 €	20 713 €			
02010299 - Outros	35 276 €				
020209 - Comunicações	8 618 €				
020212 - Seguros	35 129 €				
020218 - Vigilância e Segurança	25 863 €				
020220 - Outros Trabalhos Especializados	3 639 €				
03010302 - Juros Sociedades Financeiras de Empréstimos Médio e Longo Prazo	22 509 €	18 272 €	14 160 €	8 830 €	12 879 €
0301030201 - Caixa Geral de Depósitos	2 885 €	2 589 €	2 299 €	1 880 €	5 890 €
0301030203 - Novo Banco	3 920 €	3 140 €	2 455 €	1 800 €	4 164 €
0301030207 - Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	15 705 €	12 543 €	9 406 €	5 150 €	2 824 €
03010602 - Juros Serviços e Fundos Autónomos Emp. Médio e Longo Prazo	670 €	650 €	630 €	600 €	7 644 €
0301060201 - IHRU	670 €	650 €	630 €	600 €	7 644 €
030305 - Material de Transporte	1 690 €	1 015 €	456 €	90 €	
04050104 - Associação de Municípios	97 885 €	91 032 €	83 654 €	75 712 €	245 873 €
070205 - Material de Transporte - Locação Financeira	151 922 €	125 297 €	118 292 €	64 465 €	
08050104 - Associação de Municípios	89 490 €	96 342 €	103 720 €	111 663 €	800 297 €
080701 - Instituições Sem Fins Lucrativos	37 245 €	37 245 €	37 245 €	37 245 €	74 490 €
100603 - Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições	368 718 €	369 637 €	334 590 €	425 499 €	488 320 €
100606 - Administração Pública Central - Serviços e Fundos Autónomos	1 667 €	1 667 €	1 667 €	1 667 €	33 502 €
Total	1 043 961 €	761 870 €	694 413 €	725 771 €	1 663 004 €

7. Plano Plurianual de Investimentos

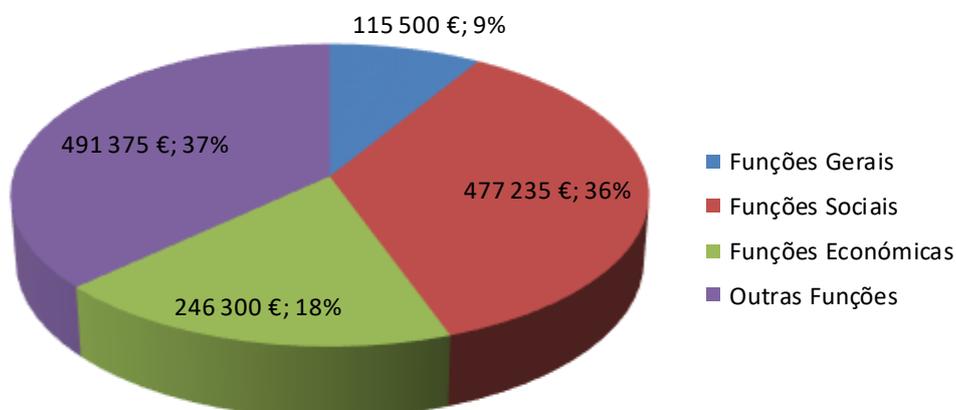


Quanto ao Plano Plurianual de Investimentos, verifica-se que as funções sociais assumem o maior peso com 83 % do total, aumentado significativamente o seu peso relativo, por contrapartida da diminuição do peso das funções económicas.

Descrição	Valor	%	
		Do total	Da Função
Funções Gerais	221 350 €	8,5%	100,0%
Serviços Gerais da Administração Pública	184 100 €	7,1%	83,2%
Segurança e Ordem Pública	37 250 €	1,4%	16,8%
Funções Sociais	2 164 300 €	83,1%	100,0%
Educação	450 700 €	17,3%	20,8%
Segurança e Ações Sociais	7 500 €	0,3%	0,3%
Habituação e Serviços Coletivos	1 673 100 €	64,2%	77,3%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	33 000 €	1,3%	1,5%
Funções Económicas	199 590 €	7,7%	100,0%
Industria e Energia	88 500 €	3,4%	44,3%
Transportes e Comunicações	35 000 €	1,3%	17,5%
Outras Funções Económicas	76 090 €	2,9%	38,1%
Outras Funções	19 000 €	0,7%	100,0%
Total	2 604 240 €	100,0%	

Da análise do quadro supra, resulta que as rubricas, "Educação" e "Habituação e Serviços Coletivos" representam mais de 80 % do PPI. Na rubrica "Educação" destacam-se os investimentos na requalificação da Escola Básica de Landeira e da Pré-Escola da Afeiteira e na rubrica "Habituação e Serviços Coletivos" destacam-se os investimentos no planeamento e na reabilitação urbana e rural.

8. Plano de Atividades Municipal

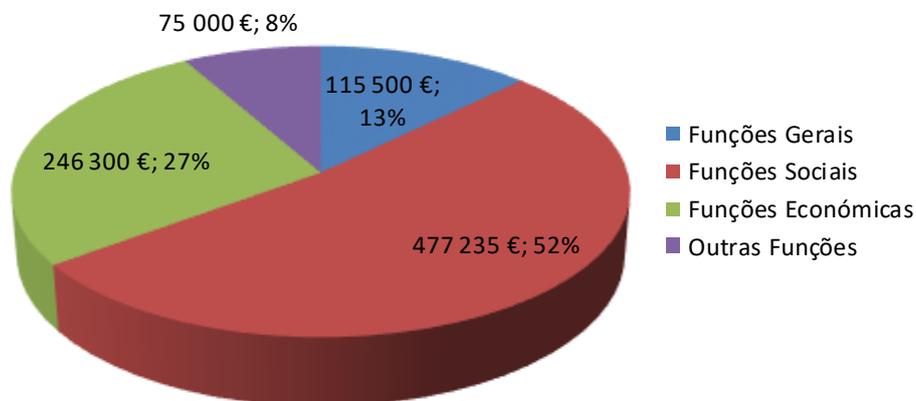


Relativamente ao PAM, verifica-se que as outras funções assumem o principal peso do total.

Descrição	Valor	%	
		Do total	Da Função
Funções Gerais	115 500 €	8,7%	100,0%
Serviços Gerais da Administração Pública	36 500 €	2,7%	31,6%
Segurança e Ordem Pública	79 000 €	5,9%	68,4%
Funções Sociais	477 235 €	35,9%	100,0%
Educação	295 880 €	22,2%	62,0%
Saúde	8 000 €	0,6%	1,7%
Segurança e Ações Sociais	77 000 €	5,8%	16,1%
Habituação e Serviços Coletivos	1 000 €	0,1%	0,2%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	95 355 €	7,2%	20,0%
Funções Económicas	246 300 €	18,5%	100,0%
Indústria e Energia	108 250 €	8,1%	44,0%
Transportes e Comunicações	102 500 €	7,7%	41,6%
Outras Funções Económicas	35 550 €	2,7%	14,4%
Outras Funções	491 375 €	36,9%	100,0%
Operações da Dívida Autárquica	416 375 €	31,3%	84,7%
Transferências Entre Administrações	73 000 €	5,5%	14,9%
Diversas Não Especificadas	2 000 €	0,2%	0,4%
Total	1 330 410 €	100,0%	

Analisando o quadro supra verifica-se que as Operações da Dívida Autárquica representam cerca de 31 % do total do PAM, o que desvirtua a análise deste documento, uma vez que não se trata propriamente de atividades operacionais autárquicas.

Assim, apresenta-se abaixo a distribuição do PAM pelas várias funções não considerando o valor das operações da dívida autárquica.



Verifica-se que, neste cenário, as funções sociais representam 52% do total do PAM, sendo que entre estas a educação assume o maior peso, com mais de 32 %. Destaque também para o peso da "indústria e energia", com 12%, e dos "transportes e comunicações", com 11%.

9. ANÁLISE PATRIMONIAL

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1 do SNC-AP “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes”.

Assim, e apesar do software de apoio ao sistema contabilístico do Município não estar ainda adaptado a esta nova realidade, e do enorme grau de incerteza associado a este exercício, o Município de Vendas Novas elaborou as referidas demonstrações financeiras, as quais se encontram em anexo ao presente documento.

Estas demonstrações financeiras, são reflexo de pressupostos que considerámos fiáveis, assumir, sabendo-se que a imprevisibilidade do momento que estamos a atravessar pode vir a comprometer o desenvolvimento das atividades previstas. Todavia, as previsões efetuadas são as que melhor se nos apresentaram, assumindo-se a sua revisão sempre que tal se verifique necessário e que melhor sirva os interesses do Município e dos Municípes.

9.1. Fluxos de Caixa Previsionais

Os fluxos de caixa foram calculados tendo em consideração a receita e a despesa prevista para 2020 e 2021.

Os fluxos operacionais, permitem fazer face ao investimento e financiamento, assumindo-se que os fundos comunitários acompanham a execução e pagamento dos ativos subjacentes, prevendo-se recorrer a financiamento bancário, quer da banca comercial, quer do BEI, sempre que tal se verifique.

Fluxos de Caixa	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	743 485,00	1 316 386,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-152 260,00	-146 233,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-591 225,00	-166 697,56
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 003 455,35
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 501 911,67	498 456,32
De execução orçamental	1 380 864,56	343 514,19
De operações de tesouraria	121 047,11	154 942,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 501 911,67	1 501 911,67
De execução orçamental	1 380 864,56	1 380 864,56
De operações de tesouraria	121 047,11	121 047,11

9.2. Demonstração de Resultados Previsional

A demonstração de resultados previsional foi também calculada com base na previsão efetuada para a demonstração de fluxos de caixa previsionais, à qual acresce a estimativa com depreciações e com a especialização dos subsídios ao investimento.

Nestes termos, o resultado líquido previsto para 2021 será de menos 1.131.406 mil euros. Apresenta um agravamento face ao previsto vir a ocorrer em 2020, já que para este exercício o resultado previsto é de menos 910 mil euros.

O EBITDA é positivo, permitindo cobrir parte das depreciações estimadas para o exercício: Acresce o valor previsto para os gastos de financeiros.

RUBRICAS	PERÍODOS		Δ 2020/2021	Δ 2020/2021
	2020	2021	%	€
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 690 907	1 499 629	-11,31%	-191 278
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-879 093	-1 100 371	25,17%	-221 278
Resultado antes de impostos	-909 998	-1 131 406	24,33%	-221 408
Resultado líquido do período	-909 998	-1 131 406	24,33%	-221 408

9.3. Balanço Previsional

No que concerne ao balanço, e considerando o atrás exposto, prevê-se uma evolução do ativo de forma negativa de forma pouco significativa, em resultado das depreciações do exercício e um agravamento do passivo justificado conforme abaixo se descreve.

O ativo não corrente evolui por força dos investimentos previstos e das depreciações efetuadas. O passivo corrente assume um valor em baixa face ao exercício de 2020, prevendo-se que o prazo médio de pagamento não tenha agravamento e que não existem pagamentos em atraso.

Por outro lado, o passivo não corrente reflete um aumento, resultante dos apoios dos investimentos previstos e que por esse facto se assumem como rendimentos a reconhecer por transferências e subsídios de capital obtidos com condições. Importa referir que estes valores não contribuem para o endividamento municipal.

RUBRICAS	DATAS		Δ 2020/2021	Δ 2020/2021
	31/12/2020	31/12/2021	%	€
ATIVO				
Ativo não corrente	51 557 550	51 241 000	-0,61%	-316 550
Ativo corrente	3 786 134	3 786 084	0,00%	-50
Total do ativo	55 343 684	55 027 084	-0,57%	-316 600
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Total do Património Líquido	50 554 330	49 401 526	-2,28%	-1 152 804
PASSIVO				
Passivo não corrente	2 726 949	3 746 803	37,40%	1 019 854
Passivo corrente	2 062 405	1 878 755	-8,90%	-183 650
Total do Passivo	4 789 354	5 625 558	17,46%	836 204

10. Saneamento Financeiro / Plano de Consolidação Orçamental

O presente orçamento foi elaborado tendo em consideração o Plano de Consolidação Orçamental (PCO) decorrente do processo de saneamento financeiro a que o Município se submeteu, tendo a orçamentação da despesa em atenção as metas definidas no referido plano, designadamente ao nível do endividamento do município, de forma a garantir o cumprimento das mesmas.

11. Responsabilidades Contingentes

O RFALEI prevê no artigo 46.º a obrigatoriedade de identificação e descrição das responsabilidades contingentes. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, as Provisões são reconhecidas como passivos (presumindo que a respetiva quantia pode ser fiavelmente estimada) porque são obrigações presentes e é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essas obrigações, e os Passivos contingentes não são reconhecidos como passivos porque são:

- i. Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- ii. Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento desta Norma, quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Estas responsabilidades distinguem-se das provisões pelo facto de serem menos prováveis de ocorrer e normalmente não serem de fácil mensuração. Embora não se transformem com frequência em responsabilidades reais, as responsabilidades contingentes relevantes devem ser relatadas, com uma estimativa do seu efeito financeiro e uma indicação do grau de incerteza aplicável e da data de exigibilidade.

No caso concreto do Município de Vendas Novas, não foram identificadas responsabilidades contingentes, porquanto todos os processos judiciais em curso estão devidamente provisionados, e não foram identificadas quaisquer outras situações enquadráveis neste ponto, para além da abaixo relatada.

O Município de Vendas Novas, no início de 2019, foi confrontado com uma sentença proferida no processo n.º 94/14.8BEBJA, a tramitar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, em 12 março de 2019, que declarou nulos os contratos de trabalho de 33 trabalhadores.

Tal decisão, pela sua dimensão, tem como efeito prático, que os referidos 33 contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrados nos termos atrás referidos, ao serem declarados nulos, são ineficazes, não produzindo qualquer efeito (artigo 161º do C.P.A.), salvo aqueles que a própria sentença ressaltou, nomeadamente o direito dos trabalhadores a auferirem os respetivos vencimentos.

O Município apresentou o recurso desta decisão para a instância superior.

Assim, ainda que esta decisão não implique necessariamente um exfluxo de recursos, e que a acontecer, o seu montante não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade, a mesma é aqui reportada por se tratar de uma responsabilidade contingente.

12. Entidades Participadas

Para dar cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se abaixo o mapa das Entidades participadas pelo Município de Vendas Novas.

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatuário	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	509364390	AM	84113	NA	NA	5,44	
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	509693342	AM	36001	NA	NA	4,72	
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AM	91331	NA	1 000,00	0,91	
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	NA	4 930,10	0,32	

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor	%	
Fundo de Apoio Municipal	513319182		84114	417 857 175,00	250 879,50	0,06	
Sociedade do Parque Industrial de Vendas Novas - U.G.F.	503078727	SQ	70120	600 000,00	293 760,00	48,96	a)

a) Ainda que o valor subscrito e realizado seja de 293.760 €, por força da insolvência da sociedade, reconheceu-se a perda total da participada, reduzindo-se a zero a participação no capital social



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento

Resumo da Receitas e Despesa



Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar :

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente	640.684,00	8.777.896,00	9.418.580,00	9.713.570,00	10.021.501,00	10.357.695,00	10.712.889,00
R1	Receita fiscal		2.052.636,00	2.052.636,00	2.106.577,00	2.142.123,00	2.178.374,00	2.215.346,00
R11	Impostos diretos		2.052.636,00	2.052.636,00	2.106.577,00	2.142.123,00	2.178.374,00	2.215.346,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	126.689,00	362.946,00	489.635,00	510.282,00	513.698,00	517.035,00	520.400,00
R4	Rendimentos de propriedade		539.642,00	539.642,00	543.203,00	546.788,00	550.396,00	554.028,00
R5	Transferências e subsídios correntes		4.711.293,00	4.711.293,00	4.838.976,00	5.090.028,00	5.371.622,00	5.671.363,00
R51	Transferências correntes		4.711.293,00	4.711.293,00	4.838.976,00	5.090.028,00	5.371.622,00	5.671.363,00
R511	Administrações Públicas		4.711.218,00	4.711.218,00	4.838.901,00	5.089.953,00	5.371.547,00	5.671.288,00
R5111	Administração Central - Estado Português		4.671.846,00	4.671.846,00	4.799.269,00	5.050.059,00	5.331.389,00	5.630.866,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		17.902,00	17.902,00	18.020,00	18.139,00	18.259,00	18.379,00
R5113	Segurança Social		20.416,00	20.416,00	20.551,00	20.687,00	20.824,00	20.961,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.054,00	1.054,00	1.061,00	1.068,00	1.075,00	1.082,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	463.907,00	1.041.789,00	1.505.696,00	1.594.064,00	1.607.601,00	1.618.205,00	1.628.883,00
R7	Outras receitas correntes	50.088,00	69.590,00	119.678,00	120.468,00	121.263,00	122.063,00	122.869,00
	Receita de capital		2.345.390,00	2.345.390,00	2.763.917,00	2.312.989,00	1.095.544,00	1.158.974,00
R8	Venda de bens de investimento		155.169,00	155.169,00	176.190,00	176.825,00	177.463,00	178.106,00
R9	Transferências e subsídios de capital		1.990.221,00	1.990.221,00	2.387.727,00	1.936.164,00	718.081,00	780.868,00
R91	Transferências de capital		1.990.221,00	1.990.221,00	2.387.727,00	1.936.164,00	718.081,00	780.868,00
R911	Administrações Públicas		1.987.721,00	1.987.721,00	2.387.227,00	1.935.664,00	717.581,00	780.368,00
R9111	Administração Central - Estado Português		1.987.671,00	1.987.671,00	2.387.177,00	1.935.614,00	717.531,00	780.318,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	640.684,00	11.123.286,00	11.763.970,00	12.477.487,00	12.334.490,00	11.453.239,00	11.871.863,00
	Receita não efetiva [2]		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R12	Receita com ativos financeiros		50,00	50,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R13	Receita com passivos financeiros		100,00	100,00	400,00	400,00	400,00	400,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	640.684,00	11.123.436,00	11.764.120,00	12.478.087,00	12.335.090,00	11.453.839,00	11.872.463,00
	Despesa corrente	308.450,00	8.030.065,00	8.338.515,00	8.485.167,00	8.502.384,00	8.533.218,00	8.554.307,00
D1	Despesas com o pessoal	48.050,00	4.506.323,00	4.554.373,00	4.625.097,00	4.633.665,00	4.657.026,00	4.679.843,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.427.778,00	3.427.778,00	3.480.950,00	3.485.492,00	3.503.592,00	3.521.251,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		167.575,00	167.575,00	168.300,00	169.000,00	169.700,00	170.400,00
D13	Segurança social	48.050,00	910.970,00	959.020,00	975.847,00	979.173,00	983.734,00	988.192,00
D2	Aquisição de bens e serviços	248.600,00	2.797.825,00	3.046.425,00	3.133.602,00	3.154.534,00	3.171.557,00	3.188.815,00
D3	Juros e outros encargos		31.035,00	31.035,00	24.949,00	20.146,00	15.760,00	11.964,00
D4	Transferências e subsídios correntes		426.310,00	426.310,00	420.578,00	411.246,00	404.215,00	387.148,00
D41	Transferências correntes		426.310,00	426.310,00	420.578,00	411.246,00	404.215,00	387.148,00
D411	Administrações Públicas		199.385,00	199.385,00	187.810,00	178.135,00	170.760,00	162.850,00
D4111	Administração Central - Estado Português		525,00	525,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		198.810,00	198.810,00	184.735,00	175.060,00	167.685,00	159.775,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		182.900,00	182.900,00	186.000,00	186.100,00	186.200,00	176.800,00
D413	Famílias		44.000,00	44.000,00	46.743,00	46.986,00	47.230,00	47.473,00
D414	Outras		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	11.800,00	268.572,00	280.372,00	280.941,00	282.793,00	284.660,00	286.537,00
	Despesa de capital	445.210,00	2.575.380,00	3.020.590,00	3.395.630,00	2.722.027,00	1.181.142,00	1.194.635,00
D6	Aquisição de bens de capital	445.210,00	2.007.740,00	2.452.950,00	2.824.400,00	2.141.100,00	590.000,00	592.760,00
D7	Transferências e subsídios de capital		567.590,00	567.590,00	571.180,00	580.877,00	591.092,00	601.825,00
D71	Transferências de capital		567.590,00	567.590,00	571.180,00	580.877,00	591.092,00	601.825,00
D711	Administrações Públicas		124.190,00	124.190,00	125.100,00	132.100,00	139.600,00	147.600,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		124.190,00	124.190,00	125.100,00	132.100,00	139.600,00	147.600,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		37.300,00	37.300,00	37.300,00	37.300,00	37.300,00	37.300,00
D713	Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D714	Outras		406.050,00	406.050,00	408.730,00	411.427,00	414.142,00	416.875,00
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa efetiva [4]	753.660,00	10.605.445,00	11.359.105,00	11.880.797,00	11.224.411,00	9.714.360,00	9.748.942,00
	Despesa não efetiva [5]		405.015,00	405.015,00	364.005,00	356.850,00	349.695,00	423.220,00
D9	Despesa com ativos financeiros		14.200,00	14.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D10	Despesa com passivos financeiros		390.815,00	390.815,00	363.805,00	356.650,00	349.495,00	423.020,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	753.660,00	11.010.460,00	11.764.120,00	12.244.802,00	11.581.261,00	10.064.055,00	10.172.162,00
	Saldo total [3] - [6]	-112.976,00	112.976,00		233.285,00	753.829,00	1.389.784,00	1.700.301,00
	Saldo global [1] - [4]	-112.976,00	517.841,00	404.865,00	596.690,00	1.110.079,00	1.738.879,00	2.122.921,00



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento

Receita



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	0510 RENDAS		539.592,00	539.592,00	543.153,00	546.738,00	550.346,00	553.978,00
	051001 TERRENOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	051099 OUTROS		539.567,00	539.567,00	543.128,00	546.713,00	550.321,00	553.953,00
R5	Transferências e subsídios correntes		4.711.293,00	4.711.293,00	4.838.976,00	5.090.028,00	5.371.622,00	5.671.363,00
R51	Transferências correntes		4.711.293,00	4.711.293,00	4.838.976,00	5.090.028,00	5.371.622,00	5.671.363,00
R511	Administrações Públicas		4.711.218,00	4.711.218,00	4.838.901,00	5.089.953,00	5.371.547,00	5.671.288,00
R5111	Administração Central - Estado Português		4.671.846,00	4.671.846,00	4.799.269,00	5.050.059,00	5.331.389,00	5.630.866,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		4.671.846,00	4.671.846,00	4.799.269,00	5.050.059,00	5.331.389,00	5.630.866,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.671.846,00	4.671.846,00	4.799.269,00	5.050.059,00	5.331.389,00	5.630.866,00
	060301 ESTADO		4.533.542,00	4.533.542,00	4.784.172,00	5.049.959,00	5.331.289,00	5.630.766,00
	06030101 FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		3.661.464,00	3.661.464,00	3.889.207,00	4.131.116,00	4.388.071,00	4.661.009,00
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		158.979,00	158.979,00	158.979,00	158.979,00	158.979,00	158.979,00
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		459.115,00	459.115,00	480.326,00	502.517,00	525.733,00	550.022,00
	06030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030107 PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		95.037,00	95.037,00	95.664,00	96.295,00	96.391,00	97.571,00
	06030199 OUTROS		158.922,00	158.922,00	159.971,00	161.027,00	162.090,00	163.160,00
	060306 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		138.304,00	138.304,00	15.097,00	100,00	100,00	100,00
	06030601 FEDER		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030602 FUNDO SOCIAL EUROPEU		130.010,00	130.010,00	2.680,00	25,00	25,00	25,00
	06030603 FEOGA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030604 FEADER		8.244,00	8.244,00	12.367,00	25,00	25,00	25,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		17.902,00	17.902,00	18.020,00	18.139,00	18.259,00	18.379,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.902,00	17.902,00	18.020,00	18.139,00	18.259,00	18.379,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		17.902,00	17.902,00	18.020,00	18.139,00	18.259,00	18.379,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		17.902,00	17.902,00	18.020,00	18.139,00	18.259,00	18.379,00
	06030701 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	06030799 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		17.877,00	17.877,00	17.995,00	18.114,00	18.234,00	18.354,00
R5113	Segurança Social		20.416,00	20.416,00	20.551,00	20.687,00	20.824,00	20.961,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.416,00	20.416,00	20.551,00	20.687,00	20.824,00	20.961,00
	0606 SEGURANÇA SOCIAL		20.416,00	20.416,00	20.551,00	20.687,00	20.824,00	20.961,00
	060604 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		20.416,00	20.416,00	20.551,00	20.687,00	20.824,00	20.961,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		1.054,00	1.054,00	1.061,00	1.068,00	1.075,00	1.082,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.054,00	1.054,00	1.061,00	1.068,00	1.075,00	1.082,00
	0605 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.054,00	1.054,00	1.061,00	1.068,00	1.075,00	1.082,00
	060501 CONTINENTE		1.054,00	1.054,00	1.061,00	1.068,00	1.075,00	1.082,00
	06050102 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		1.029,00	1.029,00	1.036,00	1.043,00	1.050,00	1.057,00
	06050103 MUNICÍPIOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060102 PRIVADAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		463.907,00	1.041.789,00	1.505.696,00	1.594.064,00	1.607.601,00	1.618.205,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		463.907,00	1.041.789,00	1.505.696,00	1.594.064,00	1.607.601,00	1.618.205,00
	0701 VENDA DE BENS		320.000,00	443.295,00	763.295,00	768.331,00	773.400,00	783.639,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		351,00	351,00	353,00	355,00	357,00	359,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070105	BENS INUTILIZADOS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070108	MERCADORIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07010899	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07011001	SUCATA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07011099	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	320.000,00	442.757,00	762.757,00	767.791,00	772.858,00	777.959,00	783.093,00
07011101	INERTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07011102	ÁGUA	320.000,00	442.707,00	762.707,00	767.741,00	772.808,00	777.909,00	783.043,00
07011199	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
070199	OUTROS		62,00	62,00	62,00	62,00	62,00	62,00
0702	SERVIÇOS	120.507,00	475.926,00	596.433,00	672.729,00	680.186,00	684.672,00	689.190,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	155,00	51,00	206,00	207,00	208,00	209,00	210,00
07020199	OUTROS	155,00	51,00	206,00	207,00	208,00	209,00	210,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	34,00	145.297,00	145.331,00	216.764,00	221.214,00	222.673,00	224.143,00
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		69.226,00	69.226,00	132.239,00	133.112,00	133.990,00	134.875,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702080299	OUTROS		69.201,00	69.201,00	132.214,00	133.087,00	133.965,00	134.850,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	3,00	2.334,00	2.337,00	2.352,00	2.367,00	2.382,00	2.398,00
0702080301	TURISMO SÉNIOR		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702080399	OUTROS	3,00	2.309,00	2.312,00	2.327,00	2.342,00	2.357,00	2.373,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	31,00	73.737,00	73.768,00	82.173,00	85.735,00	86.301,00	86.870,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	113.318,00	243.627,00	356.945,00	361.187,00	363.569,00	365.967,00	368.382,00
07020901	SANEAMENTO		579,00	21,00	600,00	604,00	608,00	612,00
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	110.000,00	208.852,00	318.852,00	320.956,00	323.074,00	325.206,00	327.352,00
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	600,00	5.929,00	6.529,00	8.822,00	8.879,00	8.937,00	8.996,00
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	600,00	5.854,00	6.454,00	8.747,00	8.804,00	8.862,00	8.921,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0702090399	OUTROS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	159,00	704,00	863,00	869,00	875,00	881,00	887,00
07020905	CEMITÉRIOS	375,00	28.095,00	28.470,00	28.658,00	28.847,00	29.037,00	29.229,00
07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07020910	TARIFA DE CAUDAL		361,00	361,00				
07020999	OUTROS	1.244,00	1,00	1.245,00	1.253,00	1.261,00	1.269,00	1.277,00
070299	OUTROS	7.000,00	86.951,00	93.951,00	94.571,00	95.195,00	95.823,00	96.455,00
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
07029999	OUTROS	7.000,00	86.926,00	93.926,00	94.546,00	95.170,00	95.798,00	96.430,00
0703	RENDAS	23.400,00	122.568,00	145.968,00	153.004,00	154.015,00	155.030,00	156.054,00
070301	HABITAÇÕES	17.000,00	7.446,00	24.446,00	26.989,00	27.167,00	27.346,00	27.527,00
070302	EDIFÍCIOS	6.200,00	108.018,00	114.218,00	118.288,00	119.069,00	119.854,00	120.645,00
070399	OUTRAS	200,00	7.104,00	7.304,00	7.727,00	7.779,00	7.830,00	7.882,00
R7	Outras receitas correntes	50.088,00	69.590,00	119.678,00	120.468,00	121.263,00	122.063,00	122.869,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.088,00	69.590,00	119.678,00	120.468,00	121.263,00	122.063,00	122.869,00
0801	OUTRAS	50.088,00	69.590,00	119.678,00	120.468,00	121.263,00	122.063,00	122.869,00
080199	OUTRAS	50.088,00	69.590,00	119.678,00	120.468,00	121.263,00	122.063,00	122.869,00
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS	88,00	2,00	90,00	91,00	92,00	93,00	94,00
08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		1.333,00	1.333,00	1.342,00	1.351,00	1.360,00	1.369,00
08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
08019999	DIVERSAS	50.000,00	68.180,00	118.180,00	118.960,00	119.745,00	120.535,00	121.331,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R8	Receita de capital		2.345.390,00	2.345.390,00	2.763.917,00	2.312.989,00	1.095.544,00	1.158.974,00
	Venda de bens de investimento		155.169,00	155.169,00	176.190,00	176.825,00	177.463,00	178.106,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		155.169,00	155.169,00	176.190,00	176.825,00	177.463,00	178.106,00
0901	TERRENOS		109.410,00	109.410,00	120.846,00	121.134,00	121.424,00	121.716,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		32.735,00	32.735,00	43.647,00	43.935,00	44.225,00	44.517,00
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090103	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090104	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090108	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090110	FAMÍLIAS		76.500,00	76.500,00	76.499,00	76.499,00	76.499,00	76.499,00
0902	HABITAÇÕES		225,00	225,00	900,00	900,00	900,00	900,00
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090203	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090204	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090205	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090208	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090210	FAMÍLIAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		39.534,00	39.534,00	53.244,00	53.591,00	53.939,00	54.290,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090303	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090304	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090305	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090308	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		39.334,00	39.334,00	52.444,00	52.791,00	53.139,00	53.490,00
090310	FAMÍLIAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		6.000,00	6.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040103	OUTROS		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040399	OUTROS		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00	1.500,00	300,00	300,00	300,00	300,00
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00	500,00	100,00	100,00	100,00	100,00

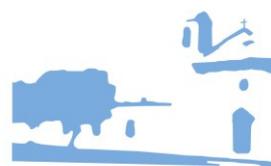
Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	640.684,00	11.123.286,00	11.763.970,00	12.477.487,00	12.334.490,00	11.453.239,00	11.871.863,00
	Receita não efetiva [2]		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R12	Receita com ativos financeiros		50,00	50,00	200,00	200,00	200,00	200,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110610	FAMÍLIAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros		100,00	100,00	400,00	400,00	400,00	400,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		75,00	75,00	300,00	300,00	300,00	300,00
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00	25,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	640.684,00	11.123.436,00	11.764.120,00	12.478.087,00	12.335.090,00	11.453.839,00	11.872.463,00



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento 2020

Despesa (sem orgânica)



Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		200,00	200,00	201,00	202,00	203,00	205,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.000,00	1.500,00	2.500,00	2.763,00	2.777,00	2.790,00	2.803,00
020121	OUTROS BENS	5.000,00	75.500,00	80.500,00	77.995,00	78.493,00	78.995,00	79.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	155.900,00	1.846.175,00	2.002.075,00	2.066.590,00	2.080.571,00	2.090.570,00	2.101.035,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	30.000,00	155.000,00	185.000,00	186.221,00	187.450,00	188.687,00	189.933,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.000,00	32.000,00	33.000,00	33.218,00	33.437,00	33.658,00	33.880,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	7.033,00	7.066,00	7.100,00	7.133,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	700,00	5.300,00	6.000,00	3.020,00	3.040,00	3.060,00	3.080,00
020209	COMUNICAÇÕES	8.500,00	56.500,00	65.000,00	65.429,00	65.861,00	66.296,00	66.733,00
020210	TRANSPORTES	4.000,00	49.000,00	53.000,00	53.073,00	53.146,00	53.219,00	53.293,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020212	SEGUROS		45.100,00	45.100,00	45.364,00	45.630,00	45.897,00	46.166,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	200,00	1.800,00	2.000,00	2.013,00	2.026,00	2.040,00	2.053,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020215	FORMAÇÃO	1.000,00	6.000,00	7.000,00	7.046,00	7.093,00	7.139,00	7.187,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020217	PUBLICIDADE		10.500,00	10.500,00	10.026,00	10.053,00	10.080,00	10.107,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6.000,00	24.000,00	30.000,00	30.198,00	30.297,00	30.598,00	30.800,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		10.000,00	10.000,00	10.066,00	10.132,00	10.199,00	10.267,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	10.000,00	94.250,00	104.250,00	104.061,00	104.626,00	105.194,00	105.766,00
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		7.400,00	7.400,00	6.543,00	6.586,00	6.630,00	6.673,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1.500,00	40.500,00	42.000,00	42.277,00	42.556,00	42.837,00	43.120,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	93.000,00	1.301.625,00	1.394.625,00	1.460.802,00	1.471.372,00	1.477.736,00	1.484.644,00
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	34.000,00	168.000,00	202.000,00	203.333,00	204.675,00	206.026,00	207.386,00
02022504	RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000,00	280.000,00	300.000,00	301.980,00	303.973,00	305.979,00	307.999,00
02022505	SANEAMENTO	24.000,00	268.000,00	292.000,00	293.927,00	295.867,00	297.819,00	299.785,00
02022599	OUTRAS	15.000,00	585.100,00	600.100,00	661.037,00	666.332,00	667.387,00	668.949,00
D3	Juros e outros encargos		31.035,00	31.035,00	24.949,00	20.146,00	15.760,00	11.964,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		31.035,00	31.035,00	24.949,00	20.146,00	15.760,00	11.964,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		31.035,00	31.035,00	24.949,00	20.146,00	15.760,00	11.964,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		25.935,00	25.935,00	20.735,00	16.820,00	13.020,00	9.660,00
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		25.235,00	25.235,00	20.065,00	16.170,00	12.390,00	9.060,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030102	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030103	NOVO BANCO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		25.210,00	25.210,00	20.040,00	16.145,00	12.365,00	9.035,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.920,00	2.920,00	2.710,00	2.435,00	2.160,00	1.885,00
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030203	NOVO BANCO		4.690,00	4.690,00	3.920,00	3.140,00	2.455,00	1.800,00
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030205	MONTEPIO GERAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030206	MILLENIUM BCP		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRÍCOLA MUTUO		17.400,00	17.400,00	13.210,00	10.370,00	7.550,00	5.150,00
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		700,00	700,00	670,00	650,00	630,00	600,00
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		700,00	700,00	670,00	650,00	630,00	600,00
0301060201	IHRU		700,00	700,00	670,00	650,00	630,00	600,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	0401		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
	040102		25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	11.800,00	268.572,00	280.372,00	280.941,00	282.793,00	284.660,00	286.537,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	11.800,00	268.572,00	280.372,00	280.941,00	282.793,00	284.660,00	286.537,00
	06	11.800,00	268.572,00	280.372,00	280.941,00	282.793,00	284.660,00	286.537,00
	0602	11.800,00	268.572,00	280.372,00	280.941,00	282.793,00	284.660,00	286.537,00
	060201	8.000,00	157.000,00	165.000,00	165.082,00	166.171,00	167.268,00	168.372,00
	06020101	8.000,00	147.000,00	155.000,00	155.016,00	156.039,00	157.069,00	158.106,00
	0602010101	5.500,00	94.500,00	100.000,00	100.660,00	101.324,00	101.993,00	102.666,00
	0602010199	2.500,00	52.500,00	55.000,00	54.356,00	54.715,00	55.076,00	55.440,00
	06020102		10.000,00	10.000,00	10.066,00	10.132,00	10.199,00	10.266,00
	COBRADOS							
	060203	3.800,00	111.572,00	115.372,00	115.859,00	116.622,00	117.392,00	118.165,00
	06020301		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06020302		50.000,00	50.000,00	50.330,00	50.662,00	50.997,00	51.333,00
	06020304	800,00	9.200,00	10.000,00	10.066,00	10.132,00	10.199,00	10.266,00
	06020305	3.000,00	52.272,00	55.272,00	55.363,00	55.728,00	56.096,00	56.466,00
	Despesa de capital	445.210,00	2.575.380,00	3.020.590,00	3.395.630,00	2.722.027,00	1.181.142,00	1.194.635,00
D6	Aquisição de bens de capital	445.210,00	2.007.740,00	2.452.950,00	2.824.400,00	2.141.100,00	590.000,00	592.760,00
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	445.210,00	2.007.740,00	2.452.950,00	2.824.400,00	2.141.100,00	590.000,00	592.760,00
	07	445.210,00	2.007.740,00	2.452.950,00	2.824.400,00	2.141.100,00	590.000,00	592.760,00
	0701	362.710,00	457.390,00	820.100,00	256.100,00	155.100,00	155.100,00	153.610,00
	070101		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070102		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	07010201		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010203		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070103	261.750,00	293.550,00	555.300,00	138.800,00	37.800,00	37.800,00	37.800,00
	07010301		52.050,00	52.050,00	110.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	07010302		9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00
	07010303	3.500,00	56.550,00	60.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA							
	07010304	2.250,00	81.300,00	83.550,00	4.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00
	07010305	256.000,00	93.050,00	349.050,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00	4.550,00
	07010307		1.050,00	1.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	070104	5.300,00	28.900,00	34.200,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00	16.350,00
	07010404		4.550,00	4.550,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	07010405		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010406	2.300,00	17.100,00	19.400,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	07010409	3.000,00	7.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00	10.050,00
	07010410		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	ENERGIA ELÉCTRICA							
	07010412		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	07010413		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070106		4.600,00	4.600,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	2.100,00
	07010601		1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	07010602		3.550,00	3.550,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	1.050,00
	070107	760,00	2.290,00	3.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	4.050,00
	070108		5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	070109		6.250,00	6.250,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00	5.750,00
	070110		31.150,00	31.150,00	62.300,00	62.300,00	62.300,00	62.810,00
	07011001		1.550,00	1.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	12.060,00
	07011002		29.600,00	29.600,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00	50.750,00
	070111		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070112		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	070115	94.900,00	83.400,00	178.300,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	0702		169.500,00	169.500,00	169.950,00	137.650,00	86.550,00	90.800,00

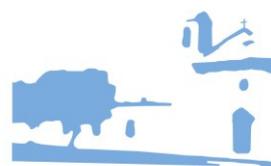
Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	110299 OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Despesa efetiva [4]	753.660,00	10.605.445,00	11.359.105,00	11.880.797,00	11.224.411,00	9.714.360,00	9.748.942,00
	Despesa não efetiva [5]		405.015,00	405.015,00	364.005,00	356.850,00	349.695,00	423.220,00
	Despesa com ativos financeiros		14.200,00	14.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
D9	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14.200,00	14.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	09 ACTIVOS FINANCEIROS		14.200,00	14.200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
	0906 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0907 ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090708 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0908 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		14.050,00	14.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090802 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		14.050,00	14.050,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0909 OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090901 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D10	Despesa com passivos financeiros		390.815,00	390.815,00	363.805,00	356.650,00	349.495,00	423.020,00
	02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		390.815,00	390.815,00	363.805,00	356.650,00	349.495,00	423.020,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		390.815,00	390.815,00	363.805,00	356.650,00	349.495,00	423.020,00
	1005 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	100503 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	1006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		390.765,00	390.765,00	363.755,00	356.600,00	349.445,00	422.970,00
	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		389.065,00	389.065,00	362.055,00	354.900,00	347.745,00	421.270,00
	100606 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	753.660,00	11.010.460,00	11.764.120,00	12.244.802,00	11.581.261,00	10.064.055,00	10.172.162,00



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Orçamento 2021

Normas de Execução



Normas de Execução do Orçamento

Capítulo I Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º Definição e objeto

O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Vendas Novas para o ano de 2021, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
- b) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
- d) Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
- e) Código dos Contratos Públicos (CPP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Artigo 2.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2021;

Artigo 3.º

Alterações Orçamentais

1. A Câmara Municipal, ou o Presidente da Câmara com competência delegada, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das alterações orçamentais, modificativas e permutativas, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro;
2. Os serviços municipais poderão propor alterações orçamentais, ficando as mesmas sujeitas a validação por parte da Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
3. Nas propostas de alterações orçamentais, os serviços deverão obrigatoriamente identificar os projetos e ações objeto de reforço e redução, não podendo propor a redução de projetos que não estejam sobre a sua responsabilidade, sem o prévio consentimento do(s) membro(s) do executivo municipal;
4. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2020.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira (DAF);
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Secção Financeira (SF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a SF, no prazo máximo de 2 dias úteis;
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 10.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 5 dias após a realização da despesa;
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes do Sistema de Controlo Interno.

Orçamento 2021

Normas de Execução do Orçamento

Artigo 5.º

Contabilidade de Gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, devem ser normalizados e constar do Sistema de Controle Interno.
2. A execução orçamental do ano de 2021 deverá estar refletida por centros de custo de forma a:
 - a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
 - c) obter a demonstração de resultados por funções.
3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada serviço deverá cumprir as diretrizes emanadas, de acordo com o n.º 1 do presente artigo.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 6.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais e outros diplomas legais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, e após aprovação do valor, mediante proposta fundamentada, a apresentar pelo respetivo serviço.

Artigo 7.º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

1. O suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal deve ser uniformizado e constar no Sistema de Controle Interno;
2. Até à concretização do disposto no ponto anterior, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio da DAF;

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais em postos de cobrança externos à Tesouraria, dão entrada na Tesouraria, no dia útil imediato ao da cobrança, salvo autorização da Câmara Municipal para entrega em prazo diferente;
2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada de documento de resumo ao qual terão de ser anexados os documentos indispensáveis à conferência do mesmo.

Artigo 9.º

Valores recebidos pelo correio

O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura, também no próprio dia.

Artigo 10.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 11.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Vendas Novas, com a exceção das contas próprias de caucões, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 12.º

Restituição de importâncias recebidas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada da

unidade orgânica que solicita a anulação, autorizada superiormente ao Presidente da Câmara.

2. As anulações de receita não incluídas no número anterior devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, e remetidas pelo Presidente da Câmara para aprovação pelo órgão executivo.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade orgânica, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que deverá ser sempre tratada, contabilisticamente, como um abate à receita cobrada, independentemente do ano em que ocorra, conforme disposto na NCP 26 do SNC-AP.

Artigo 13.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.

2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à SF que procederá ao seu registo.

3. Cabe à SF registar contabilisticamente a receção, o reforço, a diminuição e o acionamento assim como a devolução das cauções.

4. As garantias acima referidas ficarão à guarda da SF.

5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à SF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 14.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNC-AP, no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, no CCO, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho.



Orçamento 2021

Normas de Execução do Orçamento

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, o Presidente da Câmara Municipal define uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DAF.

Artigo 15.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em cada pedido de despesa apresentado pelos serviços deve estar justificada a necessidade de realização da despesa;
2. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.
3. Para efeitos do referido no número anterior cada Serviço, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir e dos critérios de adjudicação, quando não seja exclusivamente o mais baixo preço, os quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Secção de Aprovisionamento (SA).
4. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve, em regra, apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
 - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
 - c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;



Orçamento 2021

Normas de Execução do Orçamento

5. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar à SA, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 16.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada Serviço deve:
 - a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) responder no prazo máximo de 10 dias aos inquéritos de qualidade do serviço enviados pela DAF.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico (GJ) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 17.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela SF com informação disponibilizada pela Secção de Recursos Humanos (SRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à SF, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na SF até 4 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 18.º

Competências

As competências para autorizar despesa são as constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Artigo 19.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei acima referido, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes do Plano Plurianual de Investimento ou do Plano de Atividades Municipal, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista e demais despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos documentos atrás referidos e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €;
2. Fica também autorizada a reprogramação dos compromissos plurianuais acima referidos, exceto nos casos em que essa reprogramação implique aumento de despesa;
3. A autorização prévia genérica favorável abrange a assunção de compromissos cuja previsão inicial, aquando da sua realização, seja apenas para pagamento no ano de 2021, mas que por atrasos não previstos inicialmente, estes compromissos se transformem em plurianuais, originando pagamentos em anos seguintes.

Artigo 20.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Senhas de presença e outras despesas decorrentes da participação dos eleitos nos órgãos autárquicos;
 - e) Encargos de empréstimos;
 - f) Encargos Bancários
 - g) Rendas;
 - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - i) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
 - j) Comunicações telefónicas e postais;
 - k) Prémios de seguros;
 - l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 21.º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Serviço de Informática (SI), a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na DAF, com base nos requisitos técnicos definidos;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas ao SI, de forma clara e fundamentada, o qual avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro. Estes pedidos deverão ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico, cujo *template* deverá ser definido pelo SI;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela SI para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados.

Artigo 22.º

Vertente seguradora

1. Cabe à DAF desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 4 do artigo 15.º.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pela DAF.

Artigo 23.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 24.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à DAF a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos artigos 4.º, 5.º, 5.º-A e 5.º-B do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do GJ incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.
4. Compete à DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 25.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à SF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 26.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua atual redação e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento do Estado, é da responsabilidade do Serviço Requisitante.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Orçamento 2021

Normas de Execução do Orçamento

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 27.º

Isenções Fiscais

Para efeitos do disposto no n.º 2 e no n.º 9, ambos do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal autoriza a Câmara Municipal a conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e tributos próprios, desde que previstas em regulamentos municipais devidamente aprovados, até ao limite global anual de 50.000 €, para efeitos de despesa fiscal, e com o limite de 1.000 € por isenção concedida.

Artigo 28.º

Delegações de Competências

As delegações de competências previstas no presente normativo poderão ser alteradas ou revogadas pelo órgão competente, nos termos da lei.

Artigo 29.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Plano Plurianual de Investimentos



Município de
Vendas Novas

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes						Outros [20]	
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	2022	2023	2024	2025							[19]							
																			[16]	[17]	[18]	[19]			[20]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.								221.350,00						205.789,59	107.076,58	221.350,00	760.000,00	981.350,00	286.050,00	186.350,00	184.700,00	171.950,00	193.939,41	2.317.205,58	
1.1.								184.100,00						178.237,59	97.765,38	184.100,00	760.000,00	944.100,00	248.800,00	149.100,00	147.450,00	134.700,00	7.689,41	1.907.842,38	
1.1.1.								184.100,00						178.237,59	97.765,38	184.100,00	760.000,00	944.100,00	248.800,00	149.100,00	147.450,00	134.700,00	7.689,41	1.907.842,38	
1.1.1.01								43.000,00						17.425,28	3.543,90	43.000,00	310.000,00	353.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		453.969,18	
1.1.1.01.01	01	2018	I	1				2.000,00						17.425,28	3.543,90	2.000,00		2.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		102.969,18	
1.1.1.01.01	01	2018	I	1		02/07010301		1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.01.01	01	2018	I	1		02/07010307		1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.01.01	01	2021	I	1		02/07010301		40.000,00								40.000,00	60.000,00	100.000,00						100.000,00	
1.1.1.01.01	02	2021	I	2		02/07010301		1.000,00								1.000,00	250.000,00	251.000,00						251.000,00	
1.1.1.02								10.000,00						38.445,68	7.489,68	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		95.935,36	
1.1.1.02.01	01	2018	I	2		02/07011002		5.000,00						29.501,32	7.489,68	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		61.991,00	
1.1.1.02.02	02	2018	I	3		02/070109		5.000,00						8.944,36		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		33.944,36	
1.1.1.03								91.100,00						31.645,79	42.304,67	91.100,00	91.100,00	88.800,00	89.100,00	87.450,00	75.700,00	7.689,41		513.789,87	
1.1.1.03.01	01	2018	I	4		02/07010602		91.100,00						31.645,79	42.304,67	91.100,00	91.100,00	88.800,00	89.100,00	87.450,00	75.700,00	7.689,41		513.789,87	
1.1.1.03.01	01	2018	I	4		02/070205		3.000,00								3.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.1.1.03.01	01	2018	I	4		02/070205		88.100,00								88.100,00	88.100,00	87.800,00	88.100,00	86.450,00	75.700,00	7.689,41			
1.1.1.04								40.000,00						90.720,84	44.427,13	40.000,00	450.000,00	490.000,00	130.000,00	30.000,00	30.000,00	29.000,00		844.147,97	
1.1.1.04.01	01	2016	I	1				6.500,00						1.761,90	24.747,16	6.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.000,00			52.009,06	
1.1.1.04.01	01	2016	I	1		02/070107		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
1.1.1.04.01	01	2016	I	1		02/070109		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
1.1.1.04.01	01	2016	I	1		02/08050104		5.000,00								5.000,00	5.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00				
1.1.1.04.01	01	2018	I	5				3.000,00								3.000,00	3.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			73.071,70	
1.1.1.04.01	01	2018	I	5		02/070107		2.000,00								2.000,00	2.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
1.1.1.04.01	01	2018	I	5		02/07011002		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.04.02	02	2018	I	6				20.500,00								20.500,00	20.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			159.067,21	
1.1.1.04.02	02	2018	I	6		02/070108		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.04.02	02	2018	I	6		02/08050104		15.500,00								15.500,00	15.500,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.04.01	01	2021	I	9		02/07010301		10.000,00								10.000,00	450.000,00	460.000,00	100.000,00					560.000,00	
1.2.								37.250,00						27.552,00	9.311,20	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00			409.363,20
1.2.1.								37.250,00						27.552,00	9.311,20	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00			409.363,20
1.2.1.01								37.250,00						27.552,00	9.311,20	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00			409.363,20
1.2.1.01.01								37.250,00						27.552,00	9.311,20	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00			409.363,20
1.2.1.01.01	05	2016	I	44		02/080701		37.250,00						27.552,00	9.311,20	37.250,00		37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00	37.250,00			409.363,20
2.								1.139.300,00	1.025.000,00					203.539,98	272.026,62	2.164.300,00	1.342.000,00	3.506.300,00	2.241.050,00	1.657.450,00	108.000,00	123.000,00			8.111.366,60
2.1.								360.700,00	90.000,00					16.599,57	37.498,58	450.700,00	188.250,00	638.950,00	30.350,00	16.450,00	15.000,00	30.000,00			784.848,15
2.1.1.								346.000,00						2.705,19	23.394,47	346.000,00	188.250,00	534.250,00	15.000,00	14.000,00	14.000,00			617.349,66	
2.1.1.01								85.000,00						2.705,19	9.692,15	85.000,00	188.250,00	273.250,00	7.500,00	6.500,00	6.500,00			312.647,34	
2.1.1.01.01	01	2018	I	7				84.000,00						1.110,37	8.828,00	84.000,00	188.250,00	272.250,00	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			299.188,37
2.1.1.01.01	01	2018	I	7		02/07010304		83.500,00								83.500,00		83.500,00	4.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00			
2.1.1.01.01	01	2018	I	7		02/070115		500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.01.01	02	2018	I	8				1.000,00						1.594,82	864,15	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			13.458,97	
2.1.1.01.01	02	2018	I	8		02/07011002		900,00								900,00		900,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.01.01	02	2018	I	8		02/070115		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.1.02								261.000,00						13.702,32	261.000,00	261.000,00	261.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			304.702,32	
2.1.1.02.01	01	2018	I	9				1.000,00								1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			15.217,82	
2.1.1.02.01	01	2018	I	9		02/07011002		900,00								900,00		900,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.02.01	01	2018	I	9		02/070115		100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00				
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECIMENTOS E OUTRAS																									

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020				2022 [16]		2023 [17]	2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]
2.1.1.02	01	2019	I 1	Conservação e Reparação de Edifícios	E		260.000,00						2019/01/01	2025/12/31	3	9.484,50	260.000,00		260.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		289.484,50		
2.1.1.02	01	2019	I 1				259.000,00										259.000,00		259.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00				
2.1.1.02	01	2019	I 1				1.000,00										1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
2.1.2.				SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			14.700,00	90.000,00								13.894,38	14.104,11	104.700,00	104.700,00	15.350,00	2.450,00	1.000,00	16.000,00		167.498,49		
2.1.2.02				Ensino Básico 1.º Ciclo			14.700,00									13.894,38	14.104,11	14.700,00	14.700,00	15.350,00	2.450,00	1.000,00	16.000,00		77.498,49		
2.1.2.02	01	2019	I 2	Equipamento de Transporte Escolar	O		14.700,00						2019/01/01	2025/12/31	4	13.894,38	14.104,11	14.700,00	14.700,00	15.350,00	2.450,00	1.000,00	16.000,00		77.498,49		
2.1.2.02	01	2019	I 2				500,00										500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.2.02	01	2019	I 2				14.200,00										14.200,00		14.200,00	14.350,00	1.450,00		15.000,00				
2.1.2.03				Ensino Básico (2º e 3º Ciclo)				90.000,00									90.000,00		90.000,00						90.000,00		
2.1.2.03	01	2020	I 4	Remoção de Amianto das Escolas do Concelho de Vendas Novas	E			90.000,00					2020/10/15	2021/12/31	1			90.000,00		90.000,00						90.000,00	
2.3.				SEGURANÇA E ACCOES SOCIAIS			7.500,00										2.128,50	7.500,00	7.500,00	7.500,00					9.628,50		
2.3.2.				ACÇÃO SOCIAL			7.500,00										2.128,50	7.500,00	7.500,00	7.500,00					9.628,50		
2.3.2.01				Acção Social			7.500,00										2.128,50	7.500,00	7.500,00	7.500,00					9.628,50		
2.3.2.01	01	2020	I 3	FEM - Fundo de Emergência Municipal	O		7.500,00						2020/05/15	2021/12/31	4			7.500,00		7.500,00					9.628,50		
2.4.				HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			738.100,00	935.000,00									125.755,41	158.384,00	1.673.100,00	1.136.750,00	2.809.850,00	2.180.700,00	1.611.000,00	63.000,00	63.000,00	7.011.689,41	
2.4.1.				HABITAÇÃO			25.000,00											25.000,00	21.250,00	46.250,00					46.250,00		
2.4.1.01				Habitação			25.000,00											25.000,00	21.250,00	46.250,00					46.250,00		
2.4.1.01	01	2020	I 1	Estratégia Local de Habitação	O		25.000,00						2020/01/01	2021/12/31	0			25.000,00	21.250,00	46.250,00					46.250,00		
2.4.2.				ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO			637.000,00	935.000,00									21.955,22	62.774,33	1.572.000,00	1.115.500,00	2.687.500,00	2.077.000,00	1.527.000,00	27.000,00	27.000,00	6.430.229,55	
2.4.2.01				Planeamento			143.000,00										9.308,03	36.490,16	143.000,00		143.000,00				188.798,19		
2.4.2.01	02	2014	I 23	Plano de Urbanização da Cidade de Vendas Novas	O		45.000,00						2014/01/01	2021/12/31	3	9.308,03	2.121,75	45.000,00		45.000,00					56.429,78		
2.4.2.01	01	2018	I 13	Revisão do PDM	O		98.000,00						2018/01/01	2021/12/31	4		34.368,41	98.000,00		98.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	132.368,41		
2.4.2.02				Obras de Urbanização e Infraestruturas			2.500,00										1.107,00	129,51	2.500,00	2.500,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	31.736,51		
2.4.2.02	01	2018	I 14	Programa de Intervenção em Loteamentos Privados	A		1.000,00						2018/01/01	2025/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.2.02	02	2018	I 15	Equipamento e Mobiliário Urbano	O		1.000,00						2018/01/01	2025/12/31	3	1.107,00	129,51	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.236,51		
2.4.2.02	02	2018	I 15				500,00											500,00		500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.4.2.02	02	2018	I 15				500,00											500,00		500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.4.2.02	03	2018	I 16	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	A		500,00						2018/01/01	2025/12/31	1			500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.500,00		
2.4.2.03				Reabilitação Urbana e Rural			491.500,00	935.000,00									11.540,19	26.154,66	1.426.500,00	1.115.500,00	2.542.000,00	2.070.000,00	1.520.000,00	20.000,00	20.000,00	6.209.694,85	
2.4.2.03	04	2016	I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	E		165.000,00	935.000,00					2016/01/01	2022/12/31	3	2.924,33	19.453,62	1.100.000,00		1.100.000,00	550.000,00				1.672.377,95		
2.4.2.03	07	2016	I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	E		122.000,00						2019/01/01	2023/12/31	0			122.000,00		122.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			3.122.000,00		
2.4.2.03	09	2016	I 16	Ciclovia e Via Pedonal de Modo a Interligar a Av. 25 de Abril, o Parque Desportivo, o Parque de Feiras e Exposições e as Escolas Secundárias e C+S	E		150.000,00						2020/01/01	2021/12/31	0			150.000,00	850.000,00	1.000.000,00					1.000.000,00		
2.4.2.03	01	2018	I 18	Requalificação de Espaços Urbanos e Rurais	A		5.000,00						2018/01/01	2025/12/31	3	8.615,86	6.701,04	5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.316,90		
2.4.2.03	01	2018	I 18				3.000,00											3.000,00		3.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.4.2.03	01	2018	I 18				500,00											500,00		500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.4.2.03	01	2018	I 18				1.000,00											1.000,00		1.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00			
2.4.2.03	01	2018	I 18				500,00											500,00		500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.4.2.03	01	2021	I 3	Construção de Passeios na Afeiteira - 1ª Fase	E		19.500,00						2021/01/01	2021/12/31	0			19.500,00	110.500,00	130.000,00					130.000,00		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECIMENTOS E OUTRAS						Total :	1.221.550,00	1.025.000,00									244.344,38	209.477,99	2.246.550,00	1.930.000,00	4.176.550,00	2.393.400,00	1.729.800,00	226.700,00	228.950,00	193.939,41	9.403.161,78



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Plano de Atividades Municipal



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Periodos seguintes							
															PERÍODOS ANV.	PERÍODO 2020	2022	2023	2024	2025	Outros [20]						
																						[16]		[17]	[18]	[19]	[20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.02	02	2018 A 35						500,00									500,00		500,00		750,00	750,00	750,00	750,00			
2.5.1.02	02	2018 A 35						500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.02	02	2018 A 35						500,00									500,00		500,00		750,00	750,00	750,00	750,00			
2.5.1.02	01	2021 A 2	Ler e Crescer em Família	02/04050104	0			4.170,00			2021/01/01	2021/12/31	0				4.170,00		4.170,00							4.170,00	
2.5.1.02	02	2021 A 3	Rede Intermunicipal de Bibliotecas AC	02/04050104	0			1.185,00			2021/01/01	2021/12/31	0				1.185,00		1.185,00							1.185,00	
2.5.1.03			Outras Ações					25.000,00									25.000,00		65.000,00		90.000,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	88.500,00	682.703,58	
2.5.1.03	03	2018 A 31	Festas do Concelho	02/020217	0			2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	4	155.801,93	1.359,17		2.500,00	40.000,00	42.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		399.661,10	
2.5.1.03	03	2018 A 31		02/020220	0			500,00									500,00		500,00								
2.5.1.03	03	2018 A 31		02/02022599	0			1.500,00									1.500,00		1.500,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
2.5.1.03	04	2018 A 32	MAL - Música ao Lago	02/02022599	0			1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3	4.608,75			1.000,00	7.000,00	8.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		24.608,75	
2.5.1.03	04	2018 A 32		02/02022599	0			500,00									500,00		500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.03	04	2018 A 32		02/040701	0			500,00									500,00		500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.03	05	2018 A 33	Apoio ao Associativismo Cultural	02/040701	0			10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	4	20.000,00	9.096,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		79.096,00	
2.5.1.03	06	2018 A 34	Programação Cultural	02/040701	0			8.500,00			2018/01/01	2025/12/31	4	31.235,54	11.652,19		8.500,00	18.000,00	26.500,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		149.387,73	
2.5.1.03	06	2018 A 34		02/020208	0			3.000,00									3.000,00		3.000,00								
2.5.1.03	06	2018 A 34		02/02022599	0			5.000,00									5.000,00		5.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
2.5.1.03	06	2018 A 34		02/0602010199	0			500,00									500,00		500,00								
2.5.1.03	09	2018 A 4	Programa - Presidente Jovem	02/020217	0			2.500,00			2020/01/01	2025/12/31	0				2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00	
2.5.1.03	09	2018 A 4		02/020217	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.03	09	2018 A 4		02/02022599	0			2.000,00									2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.03	10	2018 A 15	Programa de Ocupação Temporária para Jovens	02/04080202	0			500,00			2018/01/01	2025/12/31	4	4.950,00			500,00		500,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		17.450,00	
2.5.2.			DESPORTO, RECREIO E LAZER					63.000,00									63.000,00		20.000,00		83.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	903.372,21	
2.5.2.01			Outras Ações					63.000,00									63.000,00		20.000,00		83.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	903.372,21	
2.5.2.02	01	2018 A 37	Corrida da Cidade	02/020115	0			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3	32.963,11			5.000,00	15.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		132.963,11	
2.5.2.02	01	2018 A 37		02/020115	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.02	01	2018 A 37		02/020217	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.02	01	2018 A 37		02/020220	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.02	01	2018 A 37		02/02022599	0			3.500,00									3.500,00		3.500,00		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00			
2.5.2.02	02	2018 A 38	Night Run	02/020115	0			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3	8.136,86	1.640,82		5.000,00	5.000,00	10.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		51.777,68	
2.5.2.02	02	2018 A 38		02/020115	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.02	02	2018 A 38		02/020217	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.02	02	2018 A 38		02/020220	0			500,00									500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.2.02	02	2018 A 38		02/02022599	0			3.500,00									3.500,00		3.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00			
2.5.2.02	03	2018 A 39	Cidade Desporto	02/02022599	0			1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	4	5.368,36	1.837,07		1.000,00		1.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		16.205,43	
2.5.2.02	04	2018 A 40	Época Balnear	02/02022599	0			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3	43.400,08			5.000,00		5.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		143.400,08	
2.5.2.02	05	2018 A 41	Escola Municipal de Natação	02/02022599	0			5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	4	48.525,91	30.000,00		5.000,00		5.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		203.525,91	
2.5.2.02	07	2018 A 43	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040701	0			40.000,00			2018/01/01	2025/12/31	4	81.150,00	39.350,00		40.000,00		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		320.500,00	
2.5.2.02	01	2021 A 4	Campos de Férias Municipal	02/020115	0			5.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0				5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.2.02	01	2021 A 4		02/02022599	0			1.000,00									1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.2.02	01	2021 A 4		02/02022599	0			4.000,00									4.000,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.2.02	02	2021 A 5	Gangue do Pedal	02/020115	0			1.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0				1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.2.02	02	2021 A 5		02/020115	0			250,00									250,00		250,00		250,00	250,00	250,00	250,00			
2.5.2.02	02	2021 A 5		02/02022599	0			750,00									750,00		750,00		750,00	750,00	750,00	750,00			
2.5.2.02	03	2021 A 6	Academia de Corrida e Caminhada	02/020115	0			1.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0				1.000,00		1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.5.2.02	03	2021 A 6		02/020115	0			250,00									250,00</										

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
													REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	Períodos seguintes									
						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	2022	2023	2024	2025							Outros [20]									
																			[16]	[17]	[18]	[19]		[21]=[13]+...+[20]			
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	R G	R P	U E	EMPR	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.2.0.01	01	2021	A	7	Estratégia de Eficiência Energética AC	02/04050104	0		108.250,00					2021/01/01	2025/12/31	0		108.250,00		108.250,00	101.885,00	95.035,00	87.660,00	79.750,00	269.880,00	742.460,00	
3.3.					TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES				102.500,00									116.308,50	53.053,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	681.861,50	
3.3.1.					TRANSPORTES RODOVIÁRIOS				102.500,00									116.308,50	53.053,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	681.861,50	
3.3.1.03					Melhoria da Rede de Transportes				102.500,00									116.308,50	53.053,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	681.861,50	
3.3.1.03	03	2017	A	13	Rede de Transportes Públicos	02/02022599	0		102.500,00					2017/01/01	2025/12/31	3		116.308,50	53.053,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	102.500,00	681.861,50	
3.5.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS				35.550,00									57.566,90	6.258,09	35.550,00	35.550,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	311.374,99	
3.5.0.					OUTRAS FUNÇÕES ECONÔMICAS				35.550,00									57.566,90	6.258,09	35.550,00	35.550,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	311.374,99	
3.5.0.01					Outras Funções Econômicas				35.550,00									57.566,90	6.258,09	35.550,00	35.550,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	311.374,99	
3.5.0.01	05	2016	A	15	Gabinete de Inserção Profissional	02/010107	0		10.000,00					2016/01/01	2025/12/31	4		37.474,56	4.391,60	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	91.866,16	
3.5.0.01	02	2018	A	46	Programa de Captação de Investimentos	02/02022599	0		5.000,00					2018/01/01	2025/12/31	3		2.004,30	291,00	5.000,00	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	39.295,30	
3.5.0.01	04	2018	A	48	Grande Rota do Montado	02/04050104	0		550,00					2018/01/01	2021/12/31	3				550,00		550,00				550,00	
3.5.0.01	01	2019	A	7	Estratégia de Promoção da "Bifana de Vendas Novas"		0		5.000,00					2019/01/01	2025/12/31	3		17.139,89	1.575,49	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	103.715,38	
3.5.0.01	01	2019	A	7		02/020115			500,00											500,00		500,00				500,00	
3.5.0.01	01	2019	A	7		02/020217			500,00											500,00		500,00				500,00	
3.5.0.01	01	2019	A	7		02/020220			500,00											500,00		500,00				500,00	
3.5.0.01	01	2019	A	7		02/02022599			3.500,00											3.500,00		3.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	
3.5.0.01	02	2019	A	8	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"	02/02022599	0		5.000,00					2019/01/01	2025/12/31	3		948,15		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.948,15
3.5.0.01	01	2021	A	8	Programa de Promoção dos Produtos Locais		0		10.000,00					2021/01/01	2025/12/31	0				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
3.5.0.01	01	2021	A	8		02/020115			1.000,00											1.000,00		1.000,00				1.000,00	
3.5.0.01	01	2021	A	8		02/020217			1.000,00											1.000,00		1.000,00				1.000,00	
3.5.0.01	01	2021	A	8		02/020220			1.000,00											1.000,00		1.000,00				1.000,00	
3.5.0.01	01	2021	A	8		02/02022599			7.000,00											7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	
4.					OUTRAS FUNÇÕES				491.375,00									995.456,80	506.622,20	491.375,00	491.375,00	459.165,00	448.095,00	437.140,00	507.300,00	546.723,48	4.391.877,48
4.1.					OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA				416.375,00									854.271,78	417.400,62	416.375,00	416.375,00	384.165,00	373.095,00	362.140,00	432.300,00	546.723,48	3.786.470,88
4.1.0.					OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA				416.375,00									854.271,78	417.400,62	416.375,00	384.165,00	373.095,00	362.140,00	432.300,00	546.723,48	3.786.470,88	
4.1.0.01					Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos de Médio e Longo Prazo				25.710,00									61.545,11	27.934,54	25.710,00	20.510,00	16.595,00	12.795,00	9.430,00	20.163,48	194.683,13	
4.1.0.01	01	2018	A	49	Caixa Geral de Depósitos	02/0301030201	0		2.920,00					2018/01/01	2031/12/31	3		60,97	677,29	2.920,00	2.920,00	2.710,00	2.435,00	2.160,00	1.880,00	5.435,00	18.278,26
4.1.0.01	03	2018	A	51	Novo Banco	02/0301030203	0		4.690,00					2018/01/01	2027/12/31	4		13.263,71	5.479,08	4.690,00	3.920,00	3.140,00	2.455,00	1.800,00	4.164,49	38.912,28	
4.1.0.01	05	2018	A	53	Caixa de Crédito Agrícola	02/0301030207	0		17.400,00					2018/01/01	2029/12/31	5		46.564,36	20.986,17	17.400,00	10.370,00	13.210,00	7.550,00	5.150,00	2.920,00	124.150,53	
4.1.0.01	08	2018	A	56	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301060201	0		700,00					2018/01/01	2045/12/31	3		1.656,07	792,00	700,00	700,00	670,00	650,00	600,00	7.643,99	13.342,06	
4.1.0.02					Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Empréstimos de Médio e Longo Prazo				390.665,00									792.726,67	389.466,08	390.665,00	390.665,00	363.655,00	356.500,00	349.345,00	422.870,00	526.560,00	3.591.787,75
4.1.0.02	01	2018	A	57	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		0		390.665,00					2018/01/01	2045/12/31	4		792.726,67	389.466,08	390.665,00	390.665,00	363.655,00	356.500,00	349.345,00	422.870,00	526.560,00	3.591.787,75
4.1.0.02	01	2018	A	57		02/100603			389.015,00											389.015,00		389.015,00	362.005,00	354.850,00	347.695,00	421.220,00	492.910,00
4.1.0.02	01	2018	A	57		02/100606			1.650,00											1.650,00		1.650,00	1.650,00	1.650,00	1.650,00	33.650,00	
4.2.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				73.000,00									135.950,19	89.221,58	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	590.171,77
4.2.0.					TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES				73.000,00									135.950,19	89.221,58	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	590.171,77
4.2.0.01					Transferências entre Administrações				73.000,00									135.950,19	89.221,58	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	590.171,77
4.2.0.01	01	2018	A	58	Freguesia de Landeira	02/04050102	0		33.000,00					2018/01/01	2025/12/31	4		65.981,58	34.721,58	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	265.703,16	
4.2.0.01	02	2018	A	59	Freguesia de Vendas Novas	02/04050102	0		40.000,00					2018/01/01	2025/12/31	4		69.968,61	54.500,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	324.468,61	
4.3.					DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS				2.000,00									5.234,83	2.000,00	2.000,00	2.000,00						

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código [2]	Ano Tipo Número [2]				R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2020 [14]	2021 (Financ. Definido) 2021 (Financ. N./ Def.) 2021 (TOTAL)					Periodos seguintes					
															[15]					2022 [16]	2023 [17]	2024 [18]		2025 [19]	Outros [20]
4.3.0.01	02	2018 A 60	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/04050104	0					2018/01/01	2025/12/31	4	5.234,83		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		15.234,83		
[5] E - EMPREGADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECIMENTOS E OUTRAS						Total :							2.350.759,51	1.109.605,84	1.330.410,00	120.000,00	1.450.410,00	1.361.375,00	1.345.130,00	1.326.550,00	1.379.300,00	816.603,48	11.139.733,83		



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Anexos

**Demonstrações Patrimoniais
Previsionais**





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Demonstrações Patrimoniais Previsionais

Fluxos de Caixa Previsionais





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Demonstração Previsional de Fluxos de Caixa

Entidade: Município de Vendas Novas

RUBRICAS	PERÍODOS	
	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 045 288,00	1 943 066,69
Recebimentos de contribuintes	2 052 636,00	2 185 020,47
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	4 711 293,00	4 271 179,91
Recebimentos de utentes	489 635,00	456 348,66
Pagamentos a fornecedores	-3 046 425,00	-2 614 284,26
Pagamentos ao pessoal	-3 595 353,00	-3 190 408,14
Pagamentos de transferências e subsídios	-993 900,00	-762 169,06
Pagamentos de prestações sociais	-959 020,00	-916 447,67
Caixa gerada pelas operações	704 154,00	1 372 306,61
Outros recebimentos	319 753,00	172 260,04
Outros pagamentos	-280 422,00	-228 179,99
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	743 485,00	1 316 386,66
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-2 292 600,00	-1 264 275,22
Ativos intangíveis	-5 050,00	
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	155 169,00	302 963,42
Subsídios ao investimento	1 410 719,00	305 557,05
Transferências de capital	579 502,00	509 521,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-152 260,00	-146 233,75
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	100,00	369 357,00
Outras operações de financiamento	25,00	
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-560 315,00	-505 323,61
Juros e gastos similares	-31 035,00	-30 730,95
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-591 225,00	-166 697,56
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 003 455,35
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 501 911,67	498 456,32
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 501 911,67	1 501 911,67
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 501 911,67	498 456,32
De execução orçamental	1 380 864,56	343 514,19
De operações de tesouraria	121 047,11	154 942,13
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 501 911,67	1 501 911,67
De execução orçamental	1 380 864,56	1 380 864,56
De operações de tesouraria	121 047,11	121 047,11



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Demonstrações Patrimoniais Previsionais

Demonstração de Resultados Previsional





vendas novas

era uma vez uma princesa...

Demonstração previsional dos resultados por naturezas

Entidade: Município de Vendas Novas

RUBRICAS		PERÍODOS	
		2021	2020
Impostos, contribuições e taxas	+	2 542 271,00	2 183 814,59
Vendas	+	763 295,00	706 924,17
Prestações de serviços e concessões	+	1 281 993,00	1 444 896,99
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	4 711 243,00	4 185 815,57
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	1 590 670,83	1 490 670,83
Fornecimentos e serviços externos	-	1 500 804,18	1 506 798,65
Gastos com pessoal	-	4 539 323,00	3 794 659,22
Transferências e subsídios concedidos	-	963 900,00	812 168,47
Outros rendimentos e ganhos	+	1 075 947,00	931 749,43
Outros gastos e perdas	-	280 422,00	157 996,75
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 499 629,00	1 690 906,85
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	2 600 000,00	2 570 000,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-1 100 371,00	-879 093,15
Juros e gastos similares suportados	-	31 035,00	30 905,33
Resultado antes de impostos		-1 131 406,00	-909 998,48
Resultado líquido do período		-1 131 406,00	-909 998,48





vendas novas
era uma vez uma princesa...

Demonstrações Patrimoniais Previsionais Balanço Previsional





vendas novas

era uma vez uma princesa...

BALANÇO PREVISIONAL

Entidade: Município de Vendas Novas

RUBRICAS		
	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	50 760 258,30	51 081 858,30
Ativos intangíveis	229 861,85	224 811,85
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50
	51 240 999,65	51 557 549,65
Ativo corrente		
Inventários	344 868,03	344 868,03
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	86 581,64	86 581,64
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	709,50	709,50
Clientes, contribuintes e utentes	461 159,34	461 159,34
Estado e outros entes públicos	9 610,37	9 610,37
Outras contas a receber	1 349 829,21	1 349 879,21
Diferimentos	31 414,36	31 414,36
Caixa e depósitos	1 501 911,67	1 501 911,67
	3 786 084,12	3 786 134,12
Total do ativo	55 027 083,77	55 343 683,77
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	48 022 570,05	48 022 570,05
Reservas	1 461 891,18	1 461 891,18
Resultados transitados	-8 900 198,63	-7 990 200,15
Ajustamentos em ativos financeiros	-217 580,81	-217 580,81
Outras variações no património líquido	10 166 249,81	10 187 647,81
Resultado líquido do período	-1 131 406,00	-909 998,48
Total do Património Líquido	49 401 525,60	50 554 329,60
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	51 950,00	51 950,00
Financiamentos obtidos	2 165 443,81	2 556 208,81
Diferimentos	1 410 619,00	0,00
Outras contas a pagar	118 790,45	118 790,45
	3 746 803,26	2 726 949,26
Passivo corrente		
Fornecedores	558 447,75	558 447,75
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	8 389,38	8 389,38
Estado e outros entes públicos	51 907,60	51 907,60
Financiamentos obtidos	-32 623,33	136 826,67
Fornecedores de investimentos	445 210,00	445 210,00
Outras contas a pagar	446 304,29	460 504,29
Diferimentos	401 119,22	401 119,22
	1 878 754,91	2 062 404,91
Total do Passivo	5 625 558,17	4 789 354,17
Total do Património Líquido e Passivo	55 027 083,77	55 343 683,77

